ATA NÚMERO ONZE DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM----------

Aos vinte e cinco dias de maio de dois mil e vinte e seis, sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Bruno José Peixoto Gonçalves Pereira, Presidente da Câmara Municipal, Francisco Maria Carrajola de Sousa, Vice-Presidente, Albano Joaquim Mestre Pereira, Sónia Regina Sobral Gonçalves, Teresa de Lurdes Pereira Serrão Gonçalves e Cláudia Sofia Sebastião Estêvão, Vereadores, a fim de se efetuar a reunião ordinária da Câmara Municipal.----------

Verificou-se a ausência do Senhor Vereador Fábio Daniel de Figueira Almeida Pereira, que se fez substituir pelo Senhor Joaquim Augusto Machado Pinheiro. ----------

Como se achavam em número legal para se constituírem em reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, às dez horas ----------

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma: ----------

PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO ----------

FREGUESIA DE CERCAL DO ALENTEJO ----------

O Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor Fernando Loja que informou ir invocar o artigo 48º da Constituição e ao mesmo tempo ler um manifesto de um cidadão que vive no Cercal do Alentejo: ----------

"Não queremos promessas de campanha escritas em cartazes. ----------

Queremos resultados escritos nas ruas.----------

Todos os anos ouvimos o mesmo: ----------

Vamos melhorar a qualidade de vida. ----------

Vamos investir na freguesia.----------

Vamos cuidar das pessoas.----------

Mas depois das eleições… ----------

as estradas continuam cheias de buracos. ----------

Os passeios continuam partidos. ----------

Os idosos andam com medo de cair.----------

As mães desviam carrinhos de bebé para a estrada. ----------

As passadeiras continuam às escuras ----------

E quem vive nas localidades continua sem segurança.----------

Isto não é progresso. ----------

Isto é abandono. ----------

As câmara municipal e junta de freguesia deviam ser obrigadas a prestar contas daquilo que prometeram. ----------

Cada promessa devia ter prazo. ----------

Cada obra devia ter fiscalização pública. ----------

Cada cidadão devia poder acompanhar onde foi gasto o dinheiro dos seus impostos. ----------

Porque governar não é aparecer em festas e cortar fitas.----------

Governar é servir a população. ----------

Queremos estradas seguras.----------

Queremos passeios dignos. ----------
Queremos passadeiras iluminadas. ----------
Queremos espaços verdes cuidados. ----------
Queremos parques e zonas de lazer para crianças e famílias. ----------
Queremos bancos públicos, sombras, limpezas e acessibilidades. ----------
Queremos respeito por idosos e pessoas com mobilidade reduzida. ----------
Queremos ciclovias e mobilidade segura. ----------
Queremos fiscalização real nas localidades. ----------
E no centro das vilas e aldeias: ----------
30 Km/h devia ser o máximo. ----------
A vida das pessoas vale mais do que a pressa dos carros. ----------
Uma localidade não é uma pista. ----------
É o lugar onde vivem famílias. ----------
Chega de obras feitas à pressa. ----------
Chega de promessas esquecidas. ----------
Chega de só aparecerem perto das eleições. ----------
Quem é eleito deve lembrar-se: ----------
O povo não vota para sobreviver. ----------
Vota para viver melhor. ----------
O futuro das freguesias não pode depender de favores políticos. ----------
Tem de depender de competência, transparência e respeito. ----------
Porque um povo unido não pede luxo. ----------
Pede dignidade. ----------
Nikas la Feria" ----------
O Senhor Presidente informou que as situações mais graves estão identificadas, e serão reparadas em breve. ----------
Apesar de não identificar especificamente, onde se refere, remete claramente para uma situação que presenciou e que se prende com lajetas levantadas e que poderão causar algum perigo no percurso entre a casa do povo e a rua atrás que vai ter à igreja de Cercal do Alentejo. ----------
Quanto às outras questões mais políticas, reserva-se ao direito de não as comentar, até porque a maior parte das questões levantadas é de âmbito nacional e prende-se com a legislação que o município tem que obedecer, mas que levanta outras questões e está fora da jurisdição da Câmara Municipal. ----------

ESTRADA NACIONAL 261 ----------
O Senhor Fernando Loja referiu que a estrada que liga Santo André a Santiago do Cacém EN 261 é um perigo. Acrescentou que não está a criticar a Câmara Municipal, apenas está a questionar e a informar, apresentou em seguida algumas fotos tiradas durante o dia vinte e quatro de maio quarta-feira, salientando que continuam a passar camiões com contentores, betoneiras, camiões de grande tamanho com seis rodados, a alta velocidade que danificam esta e outras estradas por todo o Concelho. ----------
O Senhor Presidente confirmou que não sendo uma competência da Câmara Municipal a reparação desta estrada, mas também faz parte das suas competências fazer pressão junto da IP, para que as mesmas sejam reparadas. ----------

PARQUES EMPRESARIAIS DO MUNICÍPIO ----------

O Senhor Fernando Loja, relativamente aos Parques Industriais que servem a pequena industria, questionou qual a forma de licenciamento e se existe apresentação de documento de estudo sobre o impacto ambiental, apresentou em seguida fotografias, comprovativas da existência de industrias a trabalhar em regime aberto que emitem poeiras e lançam produtos para o passeio. ----------

Referiu ainda que não querendo denunciar ninguém, mas existe um caso onde inclusivamente se criam animais num terreno na zona industrial, em Vila Nova de Santo André. ----------

Mais referiu que existem vários parques empresariais, para pequenas industrias, mas na realidade existem grandes industrias a laborar. ----------

AMIANTO E RESIDUOS URBANOS ----------

O Senhor Fernando Loja informou que Portugal não transpôs a Diretiva da União Europeia 2023/2668, e o país entra hoje em incumprimento formal, permitindo que os trabalhadores portugueses continuem expostos com um risco dez vezes superior ao de outros Estados-membros, refere o comunicado publicado em 22/12/2025 pela SOS Amianto.----------

Os dois anos concedidos pela União Europeia a Portugal com um prazo que termina este domingo para a transposição da Diretiva da União Europeia de 2023/2668 relativa à proteção dos trabalhadores contra o risco de exposição do amianto durante o trabalho não foi aplicada.

Mais referiu desconhecer se é considerado crime, mas questiona se os empregados das empresas estão em risco e se são verificados. ----------

O Senhor Presidente informou ter havido constrangimentos na recolha de verdes e também de resíduos que se prendem com o facto de dois funcionários da Câmara terem tido situações de doença e também com o facto de uma viatura que estava alocada a esse trabalho ter sido reprovada na inspeção. A Divisão de Comodidade Local está a tentar resolver, juntamente com a Divisão de Recursos Humanos, no sentido de agilizar da entrada de novos funcionários. Pensa que por isso dentro de pouco tempo a questão estará resolvida. ----------

Mais referiu que o Município tem tido uma dificuldade cada vez maior em sensibilizar os munícipes para deixarem os resíduos nos locais próprio. Considerando que dá menos trabalho deixar nos locais corretos do que ir colocar em locais menos próprios pela calada da noite. A GNR não tem meios suficientes para fiscalizar e nem a Câmara Municipal. ----------

Informou ainda que o Município iria lançar brevemente uma campanha de sensibilização, que espera tenha algum resultado. ----------

ESCADAS NA RUA DA BOAVISTA EM SANTIAGO DO CACÉM ----------

O Senhor Presidente concedeu a palavra à Senhora Sara Magrinho que informou já ter enviado um e-mail ao Senhor Presidente a expor esta situação, para tentar perceber se irá haver alguma obra ou requalificação das escadas da rua da Boavista em Santiago do Cacém, visto que as mesmas se encontram bastante degradadas, com a calçada desnivelada e cheia de ervas. É um local frequentado por muitos idosos e por isso tem receio que aconteça algum acidente. ----------

O Senhor Presidente informou que relativamente a este assunto, já remeteu aos serviços, informando que o e-mail seguiu com o seu conhecimento e com indicações de que fosse aferida a viabilidade de intervenção. ----------

Tratando-se de assuntos da alçada do Senhor Vereador Francisco Sousa, o mesmo informou que teve indicação por parte dos serviços que o local já tinha sido intervencionado.----------
A Senhora Sara Magrinho informou que as escadas não foram reparadas, apenas tapado um buraco que se encontrava na calçada, tendo inclusivamente sido deixado no local a areia sobrou da intervenção.----------
O Senhor Vereador Francisco Sousa referiu que iria verificar novamente o ponto de situação com os serviços. ----------

CAMINHO NAS RELVAS VERDES ----------
A Senhora Sara Magrinho referiu que existe um caminho na localidade de Relvas Verdes, o qual identificou, em que não foram feitas obras de melhoramento apesar de terem acontecido intervenções em vários caminhos perto daquele, questionando se está prevista alguma intervenção. Salientou ainda que é um caminho utilizado pela avó que tem uma idade avançada e utiliza um andarilho para se deslocar. O caminho não estando em péssimo estado, mas dificulta bastante a locomoção de pessoas mais idosas. ----------
O Senho Vereador Francisco Sousa informou que é um caminho que poderá sofrer algumas obras de melhoramento, no entanto é um caminho muito estreito e por isso a motoniveladora não tem forma de entrar lá. A intervenção poderá ser realizada com uma retroescavadora, mas alerta desde já que irá fazer muito pó. Irão tentar intervencionar ainda este ano, mas existem muitos caminhos e por isso terá que ser aferida a viabilidade. ----------

REDE DE CONTENÇÃO COLOCADA NA BARREIRA JUNTO À ESTAÇÃO DE CAMINHOS DE FERRO ----------
A Senhora Sara Magrinho questionou se estava prevista alguma intervenção na barreira junto à Estação de Caminhos de Ferro, tendo em conta que estão pedras enormes caídas, e não sabe até que ponto a rede vai aguentar. ----------
Referiu ainda que com a queda das pedras, a rede encontra-se quase em cima do passeio, o que obriga as pessoas a se desviar quase para a estrada para passar.----------
O Senhor Presidente referiu ter informação por parte os serviços de que as redes têm capacidade de contenção para este tipo de situações. ----------
O Senhor Vereador Francisco Sousa informou que antes do inverno serão retiraras as pedras.-

LICENCIAMENTO DE PARQUE DE GÁS----------
O Senho Presidente concedeu a palavra ao Senhor José Luis Pereira Gamito da Empresa Ramos & Luz., que referiu que a empresa opera há mais de quinze anos, e que a faz a distribuição de gás na zona de Vila Nova de Santa André, e que foi feito um pedido de licenciamento na Câmara Municipal em vinte e nove de dezembro de dois mil e vinte e cinco.
Mais referiu que irão ser fiscalizados dentro de uma semana e meia, e pelo histórico do que tem acontecido no resto do país, se não tiverem uma resposta ao pedido de licenciamento da Câmara Mundial, o parque de gás será encerrado, impedindo a empresa de continuar a operar.
O Senhor Presidente informou que tendo em conta o curto espaço de tempo iriam solicitar celeridade máxima aos serviços. ----------
O requerente solicitou, se possível, que fosse emitida uma licença provisória com a duração de um mês até estar desbloqueado todo o processo. ----------

----------ANTES DA ORDEM DO DIA: ----------

CAMINHO NOS ESCATELARES ----------

O Senhor Vereador Albano Pereira colocou novamente a questão, já abordada por si em duas Reuniões de Câmara, dado que teve conhecimento por parte da munícipe que ainda não teve resposta por parte da Câmara Municipal, e tendo em conta que o Senhor Presidente informou anteriormente, que iria responder de imediato, mas até à data isso não aconteceu. ----------

Mais referiu que a questão se prende com um caminho nos Escatelares – Mortuórios, que se encontra fechado por silvas e mato e a proprietária do terreno onde se encontra o caminho não permite a entrada de ninguém uma vez que se intitula como proprietária do caminho. Naquele caminho está a passar água publica proveniente da Zona IV, sendo que a linha de água está obstruída e a proprietária não limpa nem permite a entrada para proceder à limpeza. ----------

Alerta que com a chegada das chuvas e mantendo-se a situação da falta de limpeza irá acontecer o transbordo da água e a abertura de valas num caminho que é a acessibilidade dessa Senhora e de outros moradores inviabilizando a passagem e o acesso às suas habitações, caso não sejam tomadas medidas. Desde fevereiro que a Senhora contacta o Município (três e-mails e uma mensagem) e até ao momento não obteve qualquer resposta nem detetou qualquer intervenção no local.----------

O Senhor Presidente informou que estranha a ausência de resposta sendo que é uma situação difícil de acontecer uma vez que tudo é escrutinado. Salientou lembrar-se do assunto e aproveita para perguntar se esta é uma situação nova e não sendo quais a medidas tomadas pelo anterior executivo.----------

O Senhor Vereador Albano Pereira informou que é uma situação recorrente, a atual a proprietária quando herdou o terreno procedeu ao encerramento do caminho. O serviço de Fiscalização do Município deslocou-se ao local na altura e existe um processo a decorrer. Foram efetuadas várias diligências por forma a resolver a situação, tendo inclusivamente ele próprio ido ao local para falar com a Senhora. Nessa altura ter-se-á chegado a um acordo, que posteriormente não foi cumprido pela proprietária. ----------

A Senhora encerrou o caminho, e posteriormente foi obrigada pela Fiscalização a abrir o mesmo, mas o caminho ficou intransitável para viaturas uma vez que os rasgos provocados pela escorrência da água eram muitos. ----------

A Senhora contatou um advogado que veio a reunião de Câmara. Deslocaram-se novamente ao local, mas foi, entretanto, informado pelo mesmo de que teria abandonado o caso uma vez que a sua cliente não estava a ser honesta. ----------

Informou ainda que aquele é um caminho vicinal e, portanto, da competência da Junta de Freguesia que tem também um processo relativo a esta questão. ----------

Foi entregue um abaixo assinado dos moradores na Câmara Municipal, que também foi encaminhado à Junta de Freguesia para conhecimento, mas até hoje não houve continuidade.

Referiu ainda que este era um caminho onde aconteciam intervenções com regularidade e neste momento, os moradores estão indignados com a ausência de resposta por parte do Município e preocupados com a chegada do inverno.----------

O Senhor Presidente reforçou que está em crer que terá havido uma resposta, apesar de ser assunto da competência da Junta de Freguesia, mas irá confirmar e também indagar junto do Serviço de Fiscalização ponto de situação. ----------

SITUAÇÃO DE BULLYING NA ESCOLA BÁSICA FREI ANDRÉ DA VEIGA----------

A Senhora Vereadora Cláudia Estêvão referiu quer iria dar conta de um problema reportado por alguns pais de alunos da Escola Básica Frei André da Veiga. Informando que, entretanto, já solicitou o agendamento de uma reunião com a escola para obter mais informação sobre o assunto, no entanto considera importante relatar esta situação em Reunião de Câmara, sendo que irá só mencionar o que lhe chegou sem ter tido o contraditório.----------
Segundo os pais, têm existido casos de bullying na Escola Básica Frei André da Veiga, que culminaram, no dia vinte e oito de abril, com um aluno do quarto ano a ser enviado de urgência para o hospital após ser pontapeado na cabeça. ----------
Mais referiu que a situação é grave, e segundo os pais está a ser subvalorizada. Informou que falou com uma das representantes dos pais, que lhe relatou haver um menino, que tem pais estrangeiros (não sabe de que nacionalidade), mas a mãe tem muita dificuldade em estabelecer contato, ou por medo, ou não sebe muito bem qual é a razão, mas o filho, é vítima de bullying, de forma recorrente, e sem condições de se proteger, nem a mãe o consegue proteger, porque não se consegue manifestar.----------
Segundo os pais, os relatos têm que ser feitos pelos próprios alunos, porque nem os auxiliares nem os professores estão a levantar os autos, mas sim quem é vítima. As crianças ou os pais destas, é que têm de fazer um auto, considerando que este procedimento fora do padrão e que é necessário perceber se de facto é mesmo assim. ----------
Referiu ainda que a escola deverá ser contactada por forma a perceber se será necessário algum apoio por parte do Município, acrescentando que esta é uma questão que se tem tornado cada vez mais recorrente, tendo recebido relatos de várias escolas diferentes. Cada vez menos a escola segura consegue garantir os serviços, porque são poucos os efetivos, e está-se a juntar uma série de circunstâncias que estão a fazer com que as coisas escalem. ------
O Senhor Vereador Francisco Sousa informou ter que contactar o agrupamento para tentar perceber o que se está a passar e se de alguma maneira a Câmara Municipal poderá ajudar. Considerou que sendo as auxiliares funcionárias do Município deveriam reportar estas situações. ----------
Sendo que esta informação deverá ser confirmada, a Senhora Vereadora Cláudia Estêvão referiu que os pais reportam que as funcionárias são poucas, e as existentes estão muito tempo ao telemóvel e pouco tempo a olhar para as crianças e a gerir os recreios, como se fazia no nosso tempo. ----------

TRÂNSITO EM SANTIAGO DO CACÉM----------
O Senhor Vereador Joaquim Pinheiro colocou duas questões relacionadas com o trânsito na cidade, procedentes de um vídeo que o Senhor Presidente publicou. ----------
Uma das situações foi implementada, no seu entender erradamente e uma outra que não foi implementada. Pelo que gostaria de saber em que ponto de situação, até porque tem visto muitas viaturas lá estacionadas, e o sinal de proibido parar e estacionar continua lá colocado.
Gostaria de saber se é o Município que assume as multas que eventualmente venham a ser passadas, na zona do Mercado Municipal, no sentido descendente. ----------
Mais referiu que o Senhor Presidente referiu que iria deixar de ser proibido, parar ou estacionar naquele espaço que vai entre o Gabinete de Apoio Empresário e o restaurante Mercado à Mesa, mas continua lá o sinal de proibido parar e estacionar. Eventualmente outros cidadãos terão visto a publicação do Senhor Presidente, e, portanto, terão considerado que já tinha sido regulamentado dessa forma.----------

A outra situação é em frente à entrada do abastecimento do mercado municipal, em que o Senhor Presidente e a Câmara Municipal, condescendem com o estacionamento em segunda fila, com o argumento de que as carrinhas de mercadorias têm a porta lateral pelo lado direito. No seu entender faz sentido e o estacionamento deve ser sempre encostado ao lado direito, mas, sempre e quando não existe estacionamento junto ao passeio, como é o caso naquela situação. ----------

Acresce neste ponto que é certo que antigamente o trânsito fazia-se desse sentido, mas a geometria da intersecção era completamente diferente, e quando foi feita a obra de requalificação para melhoria das condições de circulação e de melhor pedonalização, a geometria foi alterada e os carros de maior dimensão têm mais dificuldade em fazer aquela viragem à esquerda.----------

O Senhor Presidente referiu considerar curiosa a intervenção do Senhor Vereador, porque ainda não foi feita qualquer alteração no sentido descendente no estacionamento lateral, entre a DDET e o Mercado à Mesa, o que foi dito é que se equacionava fazer de futuro essa alteração. ----------

Reforçou ainda que se está a falar de alterações provisórias, que aliás, e como do conhecimento geral, são alterações que para passarem a definitivas têm que ser submetidas à Assembleia Municipal, nada impede que a Câmara Municipal faça alterações e as designe como provisórias, até para fazer a experiência. ----------

Em relação ao que o Senhor Vereador questionou se assumiriam a responsabilidade das multas, questionando se quando estiveram na Câmara Municipal como eleitos, assumiram essa responsabilidade. Nada mudou, as pessoas estacionam naquele local, por costume, é uma prática consuetudinária que reflete algo que as pessoas vão para além da lei e que se torna um hábito pela recorrência.----------

Atendendo a isso e atendendo à falta de estacionamento e às inúmeras reclamações que existiram por parte dos munícipes ao longo do tempo, reclamações essas, para as quais os eleitos da CDU nunca deram qualquer seguimento, sendo que não houve qualquer efeito prático disso, aquilo que o STC fez foi agir ouvindo as pessoas e vendo o que fazia sentido.---

Informou ainda que antes de ser feita a alteração temporária, na modificação da entrada nos sentidos, na meia-lua, frente ao mercado municipal, foram efetuados testes, com viaturas pesados, nomeadamente, os camiões do lixo da Câmara Municipal, foi tudo testado antes de ser implementada esta alteração que é provisória. ----------

É uma alteração que as pessoas reclamam há muito tempo, nomeadamente os comerciantes que fornecem o Mercado, considerando que só quem não olha para as coisas é que não vê que de facto fazia sentido aquela mudança, e se sempre foi aquele o sentido por alguma razão. ----

Referiu ainda que quando foram feitas as obras de requalificação, supostamente para criar mais mobilidade, e que não criou, foram retirados catorze lugares de estacionamento. Com a implementação das alterações na descida vão ser recuperados cinco e ficará também resolvido um problema que existe naquele local há muito tempo, que tem a ver com o incumprimento da lei por parte dos automobilistas, pelo que serão colocados pinos especiais para permitir que os autocarros continuem a fazer a viragem, evitando situações desagradáveis de estacionamento indevido, e assim facultar a passagem dos autocarros e de viaturas pesadas.---

Ainda assim houve o cuidado de não desvirtuar a obra feita, que tem uma série de erros, como é público e notório.----------

O Senhor Presidente referiu ainda que em relação ao trânsito, informou que foi também feita a alteração dos sentidos na Rua Ramos da Costa, (Rua dos Bombeiros, como é conhecido), porque em caso de alguma emergência ou circulação alternativa à Avenida D. Nuno Álvares Pereira, como viram agora nas obras que finalmente vão ser concluídas, não existia a hipótese de haver uma circulação alternativa descendente e outra ascendente. ----------
Considerou que estas pequenas alterações trazem bastantes resultados, irão deixar passar o tempo que julgam ser necessário, com estas alterações em curso, e posteriormente será novamente avaliado pelo executivo. ----------
As alterações foram obviamente discutidas com os serviços e de técnicos competentes, não foram feitas só para mudar, tendo sido também solicitado uma avaliação como se poderá aumentar, dentro do razoável, o estacionamento dentro da cidade de Santiago do Cacém. Situação que nunca foi tida em conta, aliás, pelo contrário, todas as obras que foram feitas foi no sentido de retirar lugares de estacionamento. ----------
Esta alteração será sempre na perspetiva de não incentivar que se traga em demasia o carro para dentro da cidade, contudo há um défice, mesmo para circulação normal, de lugares de estacionamento e desde os anos oitenta até agora, o que tem havido sempre tem sido a perda de lugares de estacionamento. Os parques são os mesmos, ou seja, é o parque atrás dos prédios da Petrogal, construído pela Petrogal há décadas, é o parque que existe atrás dos prédios dos Azulejos, construído pelo Senhor Celestino Pereira, também construído há décadas. Mesmo o que até era uma boa ideia, o parque de estacionamento, pouco abaixo da Quinta do Chafariz, foi começado e nunca foi acabado. ----------
Existe um levantamento que está a decorrer, estão identificadas quatro ou cinco soluções. Naturalmente não é para avançar com todas, é para avançar com as melhores soluções, até ao máximo de duas, para que haja um equilibro, também não querem que exista um défice nos lugares de estacionamento, nem por outro lado incentivar ao estacionamento no centro da cidade. ----------
O Senhor Vereador Joaquim Pinheiro considerou curioso, que o Senhor Presidente, não tenha conseguido percecionar o estacionamento com umas dezenas de lugares junto ao edifício principal do Município, que foi também construído já posteriormente dos que o Senhor Presidente mencionou, e também em Vale Matanças, um outro estacionamento com mais de oitenta lugares.----------
O Senhor Presidente referiu que conseguiu percecionar, tendo inclusivamente já utilizado o estacionamento de Vale de Matanças algumas vezes, mas considera não ser uma solução tendo em conta a tipicidade do utilizador de estacionamento em Santiago do Cacém. Considerando positivo tanto esse estacionamento, como o que foi criado junto à sede do Município, mas quem se desloca para o centro da cidade não os utilizam, quer pelo afastamento, quer pela comodidade.----------
Sendo o estacionamento junto á Câmara Municipal positivo, acresce ao facto de nem para os funcionários do edifício sede e os edifícios circundantes chega, quanto mais para a utilização pública. Uma das hipóteses em estudo é exatamente a sua ampliação em altura, entre outras hipóteses, está também a possibilidade do derrube do muro do estádio Miróbriga na Estrada de Santa Cruz, para estacionamento em espinha, um primeiro andar eventualmente no parque de estacionamento da Petrogal, e o estacionamento em altura no edifício enquadrado na paisagem junto à gare atual da rodoviária, e completar-se o parque de estacionamento abaixo da Quinta de Chafariz.----------

São estas hipóteses que estão em causa, não estando nada decidido, terão de ser alvo de estudo e análise. Naturalmente não é para executar todos, porque estamos a falar centenas de lugares de estacionamentos, e o que se pretende é evitar ir contra a mobilidade. Não pretendem levar as coisas a extremos, pretendem soluções equilibradas, e contam naturalmente com a participação e discussão de todo o executivo da Câmara Municipal quando a parte técnica estiver analisada.----------

----------**ORDEM DO DIA:** ----------

Seguidamente, o Senhor Presidente colocou para discussão e aprovação as atas números seis, sete e oito de vinte e seis de março, nove de abril e dezasseis de abril de dois mil e vinte e seis, respetivamente, as quais foram aprovadas, por unanimidade.----------

A Senhora Vereadora Cláudia Estêvão não votou a ata número seis, por não ter estado presente. ----------

O Senhor Vereador Joaquim Pinheiro não votou as atas números seis, sete e oito, por não ter estado presente.----------

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria do dia vinte e dois de maio de dois mil e vinte e seis, eram as seguintes: ----------

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 17.519.679,89€ (dezassete milhões quinhentos e dezanove mil seiscentos e setenta e nove euros e noventa e sete cêntimos). ----------

OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 344.543,47€ (trezentos e vinte e seis mil seiscentos e setenta euros).----------

----------**OUTRAS DELIBERAÇÕES:** ----------

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM. ----------

ASSUNTO: **Consolidação de mobilidade Intercarreiras** ----------

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém ----------

REFERÊNCIA: DGRH - Processo n.º 2024/250.20.600/53 ----------

APRESENTANTE: Senhor Presidente, Bruno Gonçalves Pereira. ----------

PROPOSTA: Aprovar a consolidação da mobilidade da trabalhadora, Cátia Sofia Gonçalves Chainho, da carreira/categoria de Assistente Técnica, para a carreira/categoria de Técnica Superior com efeitos a 01 de maio de 2026. ----------

FUNDAMENTOS: De facto: A mobilidade intercarreiras ou intercategorias dentro do mesmo órgão ou serviço ou entre dois órgãos ou serviços pode consolidar se definitivamente, desde que reunidas as condições previstas na Lei. ----------

De direito: Ao abrigo do disposto no artigo 99.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, aditado pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro.----------

OBSERVAÇÕES: A Senhora Vereadora Cláudia Estêvão, questionou se não seria o caso de proceder abertura de Concurso Público para ocupação deste lugar, e sendo resolvido a nível interno se não exista mais ninguém em condições para ocupar esta vaga. ----------

O Senhor Presidente informou que havendo recursos internos é dada preferência a quem já tem vinculo ao Município, e que não existia mais ninguém em condições de ocupar o lugar. Acrescentou que se encontram duas vagas disponíveis neste serviço e que serão as duas ocupadas internamente, sem recurso a concurso público. Informou ainda que encontraram

uma situação muito complicada na Divisão de Gestão de Recurso Humanos, com atrasos significativos nos concursos, com demoras de cerca de dois anos. ----------
DELIBERAÇÃO: Aprovar. ----------
FORMA: Por unanimidade.----------

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM----------
ASSUNTO: **Auditórios - Coral Luída Todi - Digressão 2026 – Gratuitidade dos ingressos para os Concertos a realizar no Cine Teatro Vitória e Auditório Municipal de Alvalade - 4 junho 2026**----------
LOCALIZAÇÃO: Cine Teatro Vitória Artur de Sousa Pinto e Auditório Municipal de Alvalade ----------
REFERÊNCIA: 2026/900.10.001/40 da Divisão de Cultura e Desporto----------
APRESENTANTE: Senhor Presidente, Bruno Gonçalves Pereira. ----------
PROPOSTA: Aprovar a tipologia de entradas dos Concertos do Coral Luísa Todi, a realizar no dia 4 de junho de 2026 no Cine Teatro Vitória Artur de Sousa Pinto e Auditório Municipal de Alvalade, na seguinte tipologia: ----------
- Entradas Gratuitas, mediante levantamento de bilhete por espetáculo. ----------
FUNDAMENTOS: DE FACTO: Potenciar a Potenciar a valência dos espaços nestes domínios. Contribuir e facilitar a criação/fidelização de público nos equipamentos, numa tendência de descentralização da programação cultural no território de ação do município. ----
Assegurar as competências da Divisão de Cultura e Desporto na área da Cultura, nomeadamente: ----------
a) Promover oportunidades de desenvolvimento da criação artística e cultural, individual e coletiva;----------
b) Promover iniciativas e programas de natureza cultural e no âmbito das artes, através dos equipamentos culturais e outros espaços públicos. ----------
DE DIREITO: Artigo 33.º, nº 1, alínea e) do anexo 1 da Lei 75/2013, de 12 de setembro na sua redação vigente.----------
DELIBERAÇÃO: Aprovar. ----------
FORMA: Por unanimidade.----------

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM----------
ASSUNTO: **Transferência de verba para a Badaloca Associação Cultural** ----------
LOCALIZAÇÃO: Alvalade----------
REFERÊNCIA: Processo número 2026/850.10.002.02/1 de 24/02/2026 da Divisão de Cultura e Desporto. ----------
APRESENTANTE: Senhor Presidente, Bruno Gonçalves Pereira. ----------
PROPOSTA: Aprovar a transferência de uma verba no valor de 15.000,00€ (quinze mil euros) para a Badaloca Associação Cultural, destinada a apoiar as iniciativas a desenvolver no ano de 2026.----------
OBSERVAÇÕES: A Senhora Vereadora Cláudia Estêvão referiu que existe uma diferença monetária expressiva relativamente a outras associações, como é do coral, que recebe mil e quatrocentos euros e neste caso o valor é de quinze mil euros. ----------
O Senhor Presidente referiu que se trata de apoios diferentes, um tem a ver com um apoio para um evento outro de um apoio anual, neste caso proposta será para apoiar um evento que

já está consolidado, com um nicho de mercado muito especifico e com público fixo, trata-se de um festival de música de rock alternativo, e que tem dado provas de maturidade, trazendo muita gente à Alvalade. ----------
Mais referiu que o apoio só é dado quando é apresentada toda a documentação que suporta estas transferências de verbas.----------
A Senhora Vereadora Cláudia Estêvão, questionou se foram apresentados documentos que provem estes gastos e estes valores. ----------
O Senhor Presidente referiu que quer para as entidades de cultura e de desporto, o apoio só é dado mediante a apresentação da documentação referente ao ano anterior ou referente ao evento que se está a apoiar. ----------
A Senhora Vereadora Sónia Gonçalves, referiu concordar com o que foi mencionado pelo Senhor Presidente, salientando que o batismo da própria Associação proveio de uma situação caricata com um munícipe de Alvalade. O festival é um evento nicho que tem vindo a ter cada vez mais reputação e tem conquistado muita credibilidade e muito prestigio nesse âmbito e de quem gosta e aprecia esse tipo de música, considerando que é um orgulho para o Município ter um evento destes na Freguesia de Alvalade.----------
Referiu ainda considerar uma irresponsabilidade alterar datas das reuniões de Câmara por questões de agenda, o que fez com que a atribuição deste apoio esteja a ser deliberado depois do evento ter acontecido, o que causou constrangimentos, porque os grupos que participaram na iniciativa, queriam receber, obrigando algumas das pessoas que fazem parte da Associação a despender do seu próprio dinheiro, para efetuar os pagamentos. ----------
Salientou ainda que embora tenha havido atrasos por parte da Associação na entrega da documentação, quando se adia uma reunião deve haver alguma sensibilidade para assuntos que possam causar este tipo de constrangimentos.----------
O Senhor Presidente referiu que tiveram contacto permanente com a direção da Associação Badaloca, tendo sido solicitado para que no próximo ano o pedido formal chegue mais cedo aos Serviços Municipais para evitar estes constrangimentos. ----------
Mais referiu que este é um festival de renome nacional e mesmo internacional e que tem o apoio da Câmara Municipal.----------
DELIBERAÇÃO: Aprovar. ----------
FORMA: Por unanimidade.----------

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM----------
ASSUNTO: **<u>Aquisição de serviços na área de informática – Pedido de parecer prévio</u>** ---
LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém.----------
REFERÊNCIA: DGRH - Processo n.º 2026/300.10.005/220 ----------
APRESENTANTE: Senhor Presidente, Bruno Gonçalves Pereira. ----------
PROPOSTA: Emissão de parecer prévio para efeitos de celebração de contrato de prestação de serviços na área de informática, em regime de avença, com o preço base do procedimento de 18.904,00€ (dezoito mil novecentos e quatro euros). ----------
FUNDAMENTOS: De facto: A necessidade de pessoal especializado na área de informática, que assegure o reforço da capacidade técnica para apoio aos diversos serviços, garantindo a continuidade das operações, a estabilidade dos sistemas e o cumprimento dos objetivos definidos no âmbito da modernização administrativa; ----------

Nas autarquias locais a celebração de contrato de prestação de serviços carece de parecer prévio vinculativo do órgão executivo; ----------
O contrato não envolve a prestação de trabalho subordinado, é prestado com autonomia, não se encontra sujeito à disciplina do órgão contratante, nem impõe o cumprimento do horário de trabalho, revelando-se inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público. ----------
De direito: De acordo com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, conjugado com o previsto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, e n.º 3.º da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio. ----------
OBSERVAÇÕES: A Senhora Vereadora Cláudia Estêvão, questionou se foram feitas consultas a outros profissionais, como foi estabelecido o valor, se esta pessoa trabalha ou não noutro local e no caso de trabalhar, se não existe conflito de interesses. ----------
O Senhor Presidente referiu que todas essas questões foram verificadas, existia uma bolsa de interessados, sendo este candidato o que no ponto de vista da avaliação dos Serviços de Recursos Humanos e Informática, reunia as melhores condições, em relação ao valor tem a ver com o preço base. Acrescentou ainda que em relação ao período é o que está determinado na prestação de serviço e esta pessoa não está a trabalhar noutro local. ----------
O Senhor Vereador Joaquim Pinheiro, referiu que noutro ponto da ordem do dia está agendado um Procedimento concursal para Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação, questionando se tem a ver com este ponto. ----------
O Senhor Presidente referiu que os dos pontos da ordem dia, nada tem a ver um com o outro, esta prestação de serviços tem a ver com uma necessidade do Serviço de Informática. ---------
DELIBERAÇÃO: Aprovar. ----------
FORMA: Por maioria, com seis votos a favor do Senhor Presidente Bruno Gonçalves Pereira, do Senhor Vereador Francisco de Sousa, da Senhora Vereadora Teresa Serrão Gonçalves, eleitos do STC, do Senhor Vereador Albano Pereira, da Senhora Vereadora Sónia Gonçalves, do Senhor Vereador Joaquim Pinheiro, eleitos da CDU. ----------
Uma abstenção da Senhora Vereadora Cláudia Estêvão, eleita do CHEGA. ----------

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM ----------
ASSUNTO: <u>Quarta Alteração ao Orçamento da Despesa de Dois Mil e Vinte e Seis/Dois Mil e Trinta e Quarta Alteração das GOP´S (AMR/PPI) Dois Mil e Vinte e Seis/Dois Mil e Trinta</u> ----------
LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém ----------
REFERÊNCIA: Processo número Dois Mil e Vinte e Seis barra trezentos e cinquenta ponto dez ponto zero zero um barra um da DAGF. ----------
APRESENTANTE: Senhor Presidente, Bruno Gonçalves Pereira. ----------
TOMAR CONHECIMENTO: Do despacho de 12-05-2026 exarado no documento I-16376 de 12-05-2026, que aprovou a 4ª Alteração ao Orçamento da despesa 2026/2030 e a 4ª Alteração às GOP`S (AMR/PPI) 2026/2030, documento que é dado com reproduzido na presente Ata, com o número sessenta e nove, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente. ----------

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALVALADE ----------
ASSUNTO: **Transferência de verba relativa ao pagamento de seguros de viaturas** --------
LOCALIZAÇÃO: Alvalade----------
REFERÊNCIA: Processo número quarenta e três, de dois mil e vinte seis do Serviço Municipal de Proteção Civil. ----------
APRESENTANTE: Senhor Presidente, Bruno Gonçalves Pereira. ----------
PROPOSTA: Aprovar a transferência de uma verba no valor total de **14.352,25€** € (catorze mil trezentos e cinquenta e dois euros e vinte cinco cêntimos) referente ao custo de seguros de viaturas da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alvalade do ano de 2026.
FUNDAMENTOS: UM: Por ser prática da Câmara Municipal apoiar as Associações de Bombeiros, nomeadamente, através de apoios financeiros para pagamento de seguros; ---------
DOIS: Ao abrigo da alínea o), do n.º 1 do art.º 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.----------
DELIBERAÇÃO: Aprovar. ----------
FORMA: Por unanimidade.----------

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS MISTOS DE SANTIAGO DO CACÉM----------
ASSUNTO: **Transferência de verba relativa ao pagamento de seguros de viaturas** --------
LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém ----------
REFERÊNCIA: Processo número dois, de dois mil e vinte e seis do Serviço Municipal de Proteção Civil.----------
APRESENTANTE: Senhor Presidente, Bruno Gonçalves Pereira. ----------
PROPOSTA: Aprovar a transferência de uma verba no valor total de 8.588,46 € (oito mil quinhentos e oitenta e oito euros e quarenta e seis cêntimos) referente ao custo de seguros de viaturas da Associação Humanitária dos Bombeiros Mistos de Santiago do Cacém - 3º trimestre de 2026. ----------
FUNDAMENTOS: UM: Por ser prática da Câmara Municipal apoiar as Associações de Bombeiros, nomeadamente, através de apoios financeiros para pagamento de seguros; ---------
DOIS: Ao abrigo da alínea o), do n.º 1 do art.º 33º, do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.----------
DELIBERAÇÃO: Aprovar. ----------
FORMA: Por unanimidade.----------

ENTIDADE: INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA----------
ASSUNTO: **Aprovação de minuta de Protocolo de Colaboração para a realização de estágio curricular do aluno do 3º ano da Licenciatura em Engenharia Informática - Denis Gabriel Cicau** ----------
LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém ----------
REFERÊNCIA: Processo número 2026/750.20.600/11 de 13/03/2026, da DGRH----------
APRESENTANTE: Senhor Presidente, Bruno Gonçalves Pereira. ----------
PROPOSTA: Aprovar a Minuta de Protocolo de Estágio Curricular, do aluno da Licenciatura em Engenharia Informática, documento que é dado com reproduzido na presente Ata, com o

número setenta, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente. ----------

FUNDAMENTOS: Alínea a) O estágio curricular, estruturado num plano individual de formação, a desenvolver em contexto de trabalho, visa a aquisição e desenvolvimento de competências técnicas, relacionais, organizacionais e de gestão de carreira, relevantes para a qualificação profissional a adquirir, para o exercício de uma atividade profissional e para formação ao longo da vida; ----------

Alínea b) O Município de Santiago do Cacém sempre tem vindo a estabelecer parcerias no sentido da aproximação entre a escola e a realidade em contexto de trabalho, desenvolvendo nos alunos, nomeadamente os residentes no concelho de Santiago do Cacém, uma cultura de cooperação e responsabilidade, aberta à partilha de informação e à melhoria continua num contexto organizacional. ----------

Alínea c) O presente estágio realiza-se no âmbito das atividades e competências da Divisão de Sistemas de Informação e Qualidade, e mereceu parecer favorável quanto ao seu acolhimento.

Alínea d) No uso da competência atribuída à Câmara Municipal, referida na alínea u), do n.º 1, do artigo 33º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.----------

DELIBERAÇÃO: Aprovar. ----------

FORMA: Por unanimidade.----------

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM----------

ASSUNTO: **Procedimento concursal comum para constituição de reserva de recrutamento de postos de trabalho de Assistente Operacional (Cantoneiro de Limpeza), de Assistente Técnico (Ação Educativa) e de Técnico Superior (Arquiteto), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado** ----------

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém ----------

REFERÊNCIA: DGRH – Processos n.ºs 2026/250.10.101/17, 2026/250.10.101/18 e 2026/250.10.101/22----------

APRESENTANTE: Senhor Presidente, Bruno Gonçalves Pereira.----------

PROPOSTA: Aprovar a abertura de procedimento concursal comum para constituição de reserva de recrutamento de postos de trabalho de Assistente Operacional (Cantoneiro de Limpeza), de Assistente Técnico (Ação Educativa) e de Técnico Superior (Arquiteto), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, a que possam concorrer os trabalhadores com e sem vínculo de emprego público e utilização da reserva de recrutamento interna que venha a ser constituída após a homologação da lista de ordenação final, tendo como número máximo as vagas que se verifiquem no mapa de pessoal.----------

FUNDAMENTOS: De facto: Nos termos do n.º 4 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação vigente o recrutamento pode ser efetuado por procedimento concursal a que possam concorrer os trabalhadores com e sem vínculo de emprego público. ----------

Os encargos com o recrutamento estão previstos no orçamento. ----------

Não é exigível a verificação da inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial, tendo em conta que as entidades gestoras da requalificação nas autarquias locais (EGRAS) ainda não estão constituídas e de acordo com solução interpretativa uniforme, homologada pelo Secretário de Estado da Administração Local em 15 de julho de 2014, as autarquias

locais estão dispensadas de consultar a Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP). ----------
De direito: De acordo como artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação vigente e artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na sua redação vigente. ----------
DELIBERAÇÃO: Aprovar. ----------
FORMA: Por unanimidade. ----------

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CERCAL DO ALENTEJO ----------
ASSUNTO: **Licenciamento Especial de Ruído**----------
LOCALIZAÇÃO: Salão de Festas dos Bombeiros Voluntários do Cercal do Alentejo---------
REFERÊNCIA: Processo de Licenciamento Especial de Ruído nº 2026/450.10.215/45 de 13/05/2026 da DAGF/SAGA/Taxas e Licenças. ----------
APRESENTANTE: Senhor Presidente, Bruno Gonçalves Pereira. ----------
PROPOSTA: Aprovar o Licenciamento Especial de Ruído para a realização de um baile com Marchas Populares dia 09-06-2026 na Parada do Quartel dos Bombeiros Voluntários do Cercal do Alentejo das 21.30h às 04h solicitado pelo requerente. ----------
FUNDAMENTOS: - É competência da Câmara Municipal, o Licenciamento Especial de Ruído ao abrigo do Artigo 15º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº 9/2007 de 17/01. ----------
DELIBERAÇÃO: Aprovar. ----------
FORMA: Por unanimidade. ----------

ENTIDADE: RICARDO DO RIO PAIXÃO SANTANA ----------
ASSUNTO: **Licenciamento Especial de Ruído**----------
REFERÊNCIA: Processo de Licenciamento Especial de Ruído nº 2026/450.10.215/46 de 15/05/2026 da DAGF/SAGA/Taxas e Licenças. ----------
APRESENTANTE: Senhor Presidente, Bruno Gonçalves Pereira. ----------
PROPOSTA: Aprovar o Licenciamento Especial de Ruído para a realização de Música ao Vivo no dia 30 de maio de 2026, no Bar "The Garden no Limit" em Vila Nova de Santo André entre as 18h e as 24h solicitado pelo requerente. ----------
FUNDAMENTOS: - É competência da Câmara Municipal, o Licenciamento Especial de Ruído ao abrigo do Artigo 15º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº 9/2007 de 17/01. ----------
DELIBERAÇÃO: Aprovar. ----------
FORMA: Por unanimidade. ----------

ENTIDADE: GRUPO MOTARD DE SANTIAGO DO CACÉM----------
ASSUNTO: **Ratificação de despacho de Licenciamento de Ruído e Isenção de taxas** ------
LOCALIZAÇÃO: Sede do Grupo Motard de Santiago do Cacém, no Antigo Jardim de Infância de Vale Matanças ----------
REFERÊNCIA: Processo de Licenciamento Especial de Ruído nº 2026/450.10.215/44 de 05/05/2026 da DAGF/SAGA/Taxas e Licenças. ----------
APRESENTANTE: Senhor Presidente, Bruno Gonçalves Pereira. ----------

PROPOSTA: Ratificar o meu Despacho de 07 de maio de 2026 através do qual foi autorizado o Licenciamento Especial de Ruído para o baile no dia 16 de maio de 2026 das 17:00h às 02:00h, bem como a respetiva isenção de taxas de licenciamento Especial de Ruído e Licenciamento de Recinto de Diversão Provisória cujo valor total é de 22,06€ (vinte e dois euros e seis cêntimos).----------

FUNDAMENTOS: 1 - É competência da Câmara Municipal, o Licenciamento Especial de Ruído ao abrigo do artigo 15º do Regulamento Especial de Ruído, aprovado pelo decreto-lei nº 9/2007 de 17/01.----------

2 - É competência da Câmara aprovar a isenção de taxas, como previsto no nº 2 do artº 6º do regulamento Municipal de Taxas.----------

3 - Ao abrigo do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, pode o presidente praticar quaisquer atos da competência da Câmara Municipal, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática.----------

4 - A Associação não apresentou os requerimentos em tempo útil de ser deliberado o Licenciamento pela Câmara.----------

DELIBERAÇÃO: Aprovar. ----------

FORMA: Por unanimidade.----------

ENTIDADE: FERNANDO MESTRE. ----------

ASSUNTO: **Alienação da Propriedade do Solo do Lote n.º 5, sito no Loteamento Municipal de São Bartolomeu da Serra.** ----------

LOCALIZAÇÃO: São Bartolomeu da Serra. ----------

REFERÊNCIA: Processo n.º 2019/300.50.200/28, de 24 de setembro de 2019, do Serviço de Aprovisionamento e Património, da Divisão de Administração Geral e Financeira.----------

APRESENTANTE: Senhor Presidente, Bruno Gonçalves Pereira. ----------

PROPOSTA: Aprovar a alienação da propriedade do solo do lote n.º 5, com a área de 240,00m2, sito no Loteamento Municipal de São Bartolomeu da Serra, inscrito na matriz sob o artigo 1125º da União das Freguesias de Santiago do Cacém, Santa Cruz e São Bartolomeu da Serra e descrito na Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Santiago do Cacém sob a ficha nº 54/19850708, da Freguesia de São Bartolomeu da Serra, ao Senhor Fernando Mestre, pelo valor de 9.585,68 € (nove mil quinhentos e oitenta e cinco euros e sessenta e oito cêntimos). ----------

FUNDAMENTOS: UM - De acordo com o solicitado pelo requerente; ----------

DOIS - De acordo com o nº 1 do Artigo 28º do Regulamento Municipal de Alienação de Lotes de Terreno para Habitação; ----------

TRÊS - Nos termos da alínea g) do nº 1 do Artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente. ----------

OBSERVAÇÕES: A Senhora Vereadora Cláudia Estêvão, questionou se este valor foi o valor calculado em dois mil e dezanove e se foi feita a respetiva atualização ou apenas transporto o valor. ----------

O Senhor Presidente referiu que essa foi também uma questão levantada pelo Executivo, mas atendendo ao facto de o processo já estar em implementação, houve a decisão de manter o valor. ----------

O Senhor Vereador Joaquim Pinheiro, questionou se o lote é onde a pessoa tem construída a casa, e se os cálculos foram feitos pelos Serviços pelo valor de mercado. ----------
O Senhor Presidente referiu afirmativamente, salientando que apesar de ser um valor referente a dois mil e dezanove é um valor ainda assim razoável. ----------
DELIBERAÇÃO: Aprovar. ----------
FORMA: Por unanimidade. ----------

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SANTO ANDRÉ ----------
ASSUNTO: **Transferência de verba relativa ao pagamento de seguros de viaturas** --------
LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André ----------
REFERÊNCIA: Processo número um, de dois mil e vinte e seis do Serviço Municipal de Proteção Civil. ----------
APRESENTANTE: Senhor Presidente, Bruno Gonçalves Pereira. ----------
PROPOSTA: Aprovar a transferência de uma verba no valor total de 5.561,24 € (cinco mil, quinhentos e sessenta e um euros e vinte e quatro cêntimos) referente ao custo de seguros auto de viaturas da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Santo André - 3º trimestre de 2026. ----------
FUNDAMENTOS: UM: Por ser prática da Câmara Municipal apoiar as Associações de Bombeiros, nomeadamente, através de apoios financeiros para pagamento de seguros; ---------
DOIS: Ao abrigo da alínea o), do n.º 1 do art.º 33º, do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----------
DELIBERAÇÃO: Aprovar. ----------
FORMA: Por unanimidade. ----------

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM ----------
ASSUNTO: **Transferência de verba – ASAS – Academia Sénior de Artes e Saberes de Santo André** ----------
LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém ----------
REFERÊNCIA: Processo número 2026/850.10.003.01/8 da Divisão de Cultura e Desporto --
APRESENTANTE: Senhor Presidente, Bruno Gonçalves Pereira. ----------
PROPOSTA: Aprovar a transferência de uma verba no valor de 1.200,00€ (mil e duzentos euros) de forma a apoiar o desenvolvimento do Plano de Atividades da ASAS – Academia Sénior de Artes e Saberes de Santo André, bem como o seu regular funcionamento. ----------
FUNDAMENTOS: 1 – A ASAS – Academia Sénior de Artes e Saberes de Santo André desempenha um papel relevante na promoção do envelhecimento ativo, no combate ao isolamento social e na valorização dos saberes e experiências de vida da comunidade sénior, proporcionando aos seus utentes, atividades formativas, culturais, recreativas e de convívio, fundamentais para a melhoria da qualidade de vida e bem-estar dos participantes. ----------
Ao longo da sua atividade, a academia tem contribuído para o fortalecimento da coesão social e da participação cívica, promovendo iniciativas abertas à comunidade e incentivando a transmissão interjecional de conhecimentos e tradições locais; ----------
2 – Compete à Câmara Municipal apoiar as atividades de natureza social, cultural, educativa, recreativa, entre outras de interesse para o município, conforme dispõe a alínea u) do nº1 do

artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, público no Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual. ----------
DELIBERAÇÃO: Aprovar. ----------
FORMA: Por unanimidade.----------

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM----------
ASSUNTO: **Transferência de verba para a Associação de Moradores de São Bartolomeu da Serra**----------
LOCALIZAÇÃO: São Bartolomeu da Serra. ----------
REFERÊNCIA: Processo número 2026/300.50.801/134 de 20/02/2026 da Divisão de Cultura e Desporto ----------
APRESENTANTE: Senhor Presidente, Bruno Gonçalves Pereira. ----------
PROPOSTA: Aprovar a transferência de uma verba no valor de 1.000,00€ (mil euros) para a Associação de Moradores de São Bartolomeu da Serra destinada a apoiar as Festas de Verão de 2026.----------
FUNDAMENTOS: 1 - A Associação de Moradores de São Bartolomeu da Serra assegura atualmente o único espaço de convívio existente na aldeia, desempenhando igualmente um papel relevante no acesso da população a alguns bens de consumo, contribuindo para a dinamização social e comunitária da localidade, sendo as Festas Anuais uma iniciativa que dinamiza a aldeia e em que se pretende a angariação de fundos para o funcionamento da Associação.----------
2 - Compete à Câmara Municipal apoiar as atividades de natureza social, cultural, educativa, recreativa, entre outras de interesse para o Município, conforme dispõe a alínea u) do nº1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, público no anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual. ----------
DELIBERAÇÃO: Aprovar. ----------
FORMA: Por unanimidade.----------

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM----------
ASSUNTO: **AMAC - Auditório Municipal António Chainho - Gratuitidade dos ingressos para o Concerto - António Garcez – 6 junho 2026**----------
LOCALIZAÇÃO: Auditório Municipal António Chainho.----------
REFERÊNCIA: 2026/900.10.001/44 da Divisão de Cultura e Desporto.----------
APRESENTANTE: Senhor Presidente, Bruno Gonçalves Pereira. ----------
PROPOSTA: Aprovar a tipologia de entradas do Concerto - António Garcez, a realizar no dia 6 de junho de 2026 no Auditório Municipal António Chainho, na seguinte tipologia:-------
- Entradas Gratuitas, mediante levantamento de bilhete. ----------
FUNDAMENTOS: DE FACTO: Potenciar a valência do espaço nestes domínios. Contribuir e facilitar a criação/fidelização de público nos equipamentos, numa tendência de descentralização da programação cultural no território de ação do município. ----------
Assegurar as competências da Divisão de Cultura e Desporto na área da Cultura, nomeadamente: ----------
a. Promover oportunidades de desenvolvimento da criação artística e cultural, individual e coletiva;----------

b. Promover iniciativas e programas de natureza cultural e no âmbito das artes, através dos equipamentos culturais e outros espaços públicos. ----------
DE DIREITO: Artigo 33.º, nº 1, alínea e) do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro na sua redação vigente.----------
DELIBERAÇÃO: Aprovar. ----------
FORMA: Por unanimidade.----------

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM----------
ASSUNTO: **Procedimento concursal comum para o preenchimento de 22 postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional (1 Limpeza de Edifícios, 3 Jardineiro, 2 Ajudante de Cozinha, 5 Asfaltador, 6 Canalizador, 2 Carpinteiro, 1 Pintor e 2 Serralheiro), 3 postos de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior (2 Desporto e 1 Engenheiro Civil), e 1 posto de trabalho da carreira e categoria de Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação (SIG), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado)** ----------
LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém ----------
REFERÊNCIA: DGRH – Processos n.ºs 2026/250.10.101/9, 2026/250.10.101/10, 2026/250.10.101/11, 2026/250.10.101/12, 2026/250.10.101/13, 2026/250.10.101/14, 2026/250.10.101/15, 2026/250.10.101/16, 2026/250.10.101/19, 2026/250.10.101/20 e 2026/250.10.101/21. ----------
APRESENTANTE: Senhor Presidente, Bruno Gonçalves Pereira. ----------
PROPOSTA: Aprovar a abertura de procedimento concursal para o preenchimento de 22 postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional (1 Limpeza de Edifícios, 3 Jardineiro, 2 Ajudante de Cozinha, 5 Asfaltador, 6 Canalizador, 2 Carpinteiro, 1 Pintor e 2 Serralheiro), 3 postos de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior (2 Desporto e 1 Engenheiro Civil), e 1 posto de trabalho da carreira e categoria de Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação (SIG), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, a que possam concorrer os trabalhadores com e sem vínculo de emprego público e utilização da reserva de recrutamento interna que venha a ser constituída após a homologação da lista de ordenação final, tendo como número máximo as vagas que se verifiquem no mapa de pessoal. ----------
FUNDAMENTOS: De facto: Nos termos do n.º 4 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação vigente, o recrutamento pode ser efetuado por procedimento concursal a que possam concorrer os trabalhadores com e sem vínculo de emprego público. ----------
Os encargos com o recrutamento estão previstos no orçamento. ----------
Não é exigível a verificação da inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial, tendo em conta que as entidades gestoras da requalificação nas autarquias locais (EGRAS) ainda não estão constituídas e de acordo com solução interpretativa uniforme, homologada pelo Secretário de Estado da Administração Local em 15 de julho de 2014, as autarquias locais estão dispensadas de consultar a Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP). ----------
De direito: De acordo como artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação vigente e artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na sua redação vigente.----------

DELIBERAÇÃO: Aprovar. ----------
FORMA: Por unanimidade.----------
OBSERVAÇÕES: O Senhor Vereador Joaquim Pinheiro, desejou a maior das sortes em suprir estas necessidades. ----------
O Senhor Presidente referiu que este é um problema, que existe, e que já existia, não é um assunto para fazer politica, pois todos conhecem as dificuldades de contratar trabalhadores.---

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM----------
ASSUNTO: **Aquisição de serviços na área de segurança e saúde no trabalho – Pedido de parecer prévio** ----------
LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém.----------
REFERÊNCIA: DGRH - Processo n.º 2026/300.10.005/238. ----------
APRESENTANTE: Senhor Presidente, Bruno Gonçalves Pereira. ----------
PROPOSTA: Emissão de parecer prévio para efeitos de celebração de contrato de prestação de serviços na área de segurança e saúde no trabalho, em regime de avença, com o preço base do procedimento de 19.800,00€ (dezanove mil e oitocentos euros). ----------
FUNDAMENTOS: De facto: A necessidade de técnico qualificado que assegure a realização de avaliações de risco, análise e definição das respetivas medidas de prevenção, adequadas às diferentes tipologias de atividades e eventos municipais, bem como o acompanhamento e levantamento das necessidades das medidas de autoproteção e projetos de segurança contra incêndios em edifícios; ----------
Nas autarquias locais a celebração de contrato de prestação de serviços carece de parecer prévio vinculativo do órgão executivo;----------
O contrato não envolve a prestação de trabalho subordinado, é prestado com autonomia, não se encontra sujeito à disciplina do órgão contratante, nem impõe o cumprimento do horário de trabalho, revelando-se inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público. ----------
De direito: De acordo com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, conjugado com o previsto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, e n.º 3.º da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio. ----------
OBSERVAÇÕES: A Senhora Vereadora Cláudia Estêvão, referiu que a pessoa indicada é alguém que tem um trabalho fixo, na Unidade Local de Saúde, e, portanto, tem um horário preenchido, questionando se não existia no mercado alguém com maior disponibilidade e se houve procura de outras pessoas com as mesmas aptidões técnicas. Solicitou também informação se houve alguma consulta de mercado, até porque a pessoa indicada foi candidata pelo STC, e embora isto não tenha de ser cadastro, exige maior escrutínio e maior transparência. ----------
Referiu ainda que para realizar este trabalho será necessária uma autorização da Unidade Local de Saúde para acumular funções e existem uma série de princípios a acautelar para garantir que efetivamente esta pessoa contratada pela sua capacidade técnica e para o melhor interesse para o Município, sugerindo, que sejam reunidos todos os elementos antes da votação da proposta. ----------

O Senhor Presidente referiu que poderia responder a todas as questões, no entanto se o executivo considerar que são necessárias mais informação e prestada de outra forma a proposta poderá ser retirada.----------
O Senhor Vereador Joaquim Pinheiro, referiu que só teve acesso à documentação na quinta feira, e a proposta, em questão, não tinha documentação de suporte.----------
O Senhor Vereador Albano Pereira, sobre este assunto referiu que a Senhora Vereadora Cláudia Estêvão, já colocou algumas das questões que pretendia colocar, no entanto gostaria de perceber se foi o Senhor Presidente que propôs a contratação desta técnica aos Serviços Municipais, tendo em conta que a informação do Senhor Presidente é anterior à informação dos Serviço.----------
Salientou ainda que concorda com a necessidade de ser feita uma avaliação, no entanto e tendo em conta que a pessoa em questão, trabalha na Unidade Local de Saúde, irá a mesma conseguir fazer a avaliação de todos os edifícios do Município, e se não se corre o risco deste trabalho levar meses ou até anos. Questionou ainda se não seria preferível ser uma empresa a fazer esta avaliação.----------
A Senhora Vereadora Sónia Gonçalves, referiu concordar com a proposta da Senhora Vereadora Cláudia Estêvão, salientando que embora tenha ficado quase sensibilizada com a historia que o Senhor Presidente contou, considerou, no entanto, que não é suficiente para aprovar aqui uma candidata do STC, é necessário que haja alguma fundamentação. ----------
O Senhor Presidente referiu que a proposta poderá ser retirada e ser apresentada posteriormente devidamente fundamentada por escrito, no entanto o facto da pessoa ter feito parte das listas do STC, tal como referido pela Senhora Vereadora Cláudia Estêvão, não é cadastro. Foi feito um levantamento prévio pelos Serviços Municipais, após a analise das situações, identificou-se um conjunto restrito de pessoas com habilitações nesta área, na região. A pessoa em causa é de facto a pessoa mais qualificada, na região. O facto de não se contratar uma empresa para a realização deste trabalho, deve-se essencialmente devido aos preços praticados.----------
Em relação ao tempo que o trabalho irá ser realizado, deverá ser inferior a um ano e todas as instalações municipais irão ser avaliadas.----------
DELIBERAÇÃO: Retirada a proposta.----------

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM----------
ASSUNTO: <u>Aprovação do Normativo de Participação da Competição do 8º Aniversário do Santo André Skate Plaza e atribuição de Prémios</u> ----------
LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André----------
REFERÊNCIA: Processo nº 2026/900.10.002.01/2, de 23/03/2026, da Divisão de Cultura e Desporto -Serviço de Juventude----------
APRESENTANTE: Senhor Presidente, Bruno Gonçalves Pereira.----------
PROPOSTA: 1 - Aprovar o Normativo de Participação da Competição que assinala o 8º Aniversário do Santo André Skate Plaza, documento que é dado com reproduzido na presente Ata, com o número setenta e um, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente.----------
2 – Aprovar o valor dos prémios a atribuir aos cinco primeiros classificados da categoria Open: 1º Prémio: 250,00€; 2º Prémio: 120,00€; 3º Prémio: 90,00€; 4º Prémio: 80,00€; 5º Prémio: 60,00€.----------

FUNDAMENTOS: 1 - A competição à qual se aplica a presente proposta de normativo tem como objetivo fomentar a prática do Skate no Município, apelando tanto a crianças e jovens, como a adultos. Pretende ainda promover o Santo André Skate Plaza, (e por consequência, o Município e Santiago do Cacém) que consiste já num ponto de referência da prática desta modalidade no Alentejo Litoral, bem como proporcionar um encontro e troca de experiências entre praticantes nacionais e internacionais;----------
2-De acordo com as alíneas f) e t) do nº 1 do artigo 33º da lei 75/2013, de 12 de setembro. ----
DELIBERAÇÃO: Aprovar, com a retificação para 9º aniversário. ----------
FORMA: Por unanimidade.----------

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM----------
ASSUNTO: **Medidas de ação social escolar para o ano letivo 2026/2027 e normativo das atividades de animação e de apoio à família (aaaf) para o ano letivo 2026/2027**----------
LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém ----------
REFERÊNCIA: Processo 2026/900.20.604/279 de 28/04/2026, Divisão de Educação, Intervenção Social e Saúde ----------
APRESENTANTE: Senhor Vereador, Francisco Sousa----------
PROPOSTA: 1: Propor a manutenção dos dois escalões de Ação Social Escolar A e B e que o posicionamento seja determinado pelo Escalão do Abono de Família;----------
2. Propor que durante todo o ano letivo se possa analisar e reavaliar a situação socioeconómica dos/as alunos/as que resultem na alteração de rendimentos das famílias e que consubstanciem uma alteração no escalão do abono de família e consequentemente no escalão da Ação Social Escolar, podendo a Câmara Municipal deliberar pelo apoio decorrente da referida alteração ou reposicionamento no escalão mais favorável, que se consolida com a entrega do documento da Segurança Social;----------
3. Manter o financiamento a 100% e a 50% do custo de refeição escolar às crianças e alunos/as com Escalão A e Escalão B respetivamente, em período letivo;----------
4. Suportar os custos de refeição das crianças e alunos/as com escalão A (100%) e escalão B (50%) inscritos/as e a frequentar as respostas de escalão B (50%) inscritos e a frequentar a resposta de ATL e CAF, no caso do 1º Ciclo e AAAF, no caso de Pré-Escolar, aquando das interrupções letivas promovidas pelos Agrupamentos de Escolas, mediante solicitação e indicação prévia dos respetivos Agrupamentos; ----------
5. Atribuir o apoio financeiro para material escolar às crianças e alunos/as do Pré-Escolar e 1º Ciclo com escalão A e B e manter os montantes de 25,00€ para o escalão A e 12,50€ para o escalão B; ----------
6. Atribuir o apoio financeiro para visitas de estudo às crianças e alunos/as do Pré-Escolar e 1º Ciclo com escalão A e B e manter os montantes de 20,00€ para o escalão A e 10,00€ para o escalão B, a transferir para o Agrupamento de Escolas (transferência condicionada à realização das mesmas);----------
7. Adquirir, para oferta a todos/as os/as alunos/as do 1º,2º, 3º Ciclos do Ensino Básico e Secundário (disciplinas de formação geral e trianuais específicas obrigatórias) independentemente do escalão na qual estão posicionados, os Livros de Fichas/Cadernos de Atividades cujo montante se estima em 160.000,00€ (cento e sessenta mil euros);----------
8. Manter a gratuitidade da resposta socioeducativa na Educação Pré-Escolar, Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF). ----------

Documento que é dado com reproduzido na presente Ata, com o número setenta e dois, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente.----------

FUNDAMENTOS: 1. De Facto: A importância que se reveste a Ação Social Escolar para a garantia de acesso a todas as crianças e jovens à Educação e Ensino; ----------

2. De Direito: - Alínea hh), nº 1, do artigo 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro; ----------

- Alínea b), do n.º 2, do artigo 11º, da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto;----------

- Nº 1 e nº 2 do artigo 33.º, do Decreto Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro; ----------

- Nº 1, nº 2 e nº 5 do art.º 8, artigos nº 11º, 12º, nº 1, alínea a) e b) do art.º 13º do Despacho nº 8452 A/2015, de 31 de julho, que regula as condições de aplicação das medidas de ação. ------

DELIBERAÇÃO: Aprovar. ----------

FORMA: Por unanimidade.----------

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM----------

ASSUNTO: **Normativo de Funcionamento da Componente de Apoio à Família – Projeto Piloto – ano letivo 2026/2027.**----------

LOCALIZAÇÃO: Ermidas Sado, São Domingos e Vale de Água.----------

REFERÊNCIA: Processo 2025/150.10.400/2 de 16.04.2025 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Saúde e informação com o registo nº13473 de 20.04.2026

APRESENTANTE: Senhor Vereador, Francisco Sousa. ----------

PROPOSTA: 1. Manter o Projeto Piloto da Componente de Apoio à Família, no ano letivo 2026/2027 nas Escolas Básicas do 1ºciclo de Ermidas-Sado, São Domingos e Vale de Água.--

2. Aprovar a fórmula de cálculo para a comparticipação das famílias para o usufruto da Componente de Apoio à Família (CAF), que têm como base a Retribuição Mensal Mínima Garantida(RMMG) que é, no presente ano civil, de novecentos e vinte euros (920€) e o posicionamento do aluno/a no Escalão de Abono de Família atribuído pela Segurança Social.-

3. Que o valor máximo da comparticipação das famílias seja de seis por cento (6%) do RMMG para as famílias cujos educandos se posicionam no 3º Escalão do abono de Família e seguintes, ou seja uma comparticipação de 55,20€ (cinquenta e cinco euros e vinte cêntimos), e de 50% (cinquenta por cento) desse valor para os educandos posicionados no 2º Escalão do Abono de Família, o que se traduz numa comparticipação de vinte e sete euros e sessenta cêntimos (27,60€) e que seja de 0% para os alunos posicionados no 1º Escalão do Abono de Família o que significa a gratuitidade da frequência.----------

4. Que no ano letivo 2026/2027 sejam disponibilizadas 35 vagas para os alunos da Escola Básica do 1º Ciclo de Ermidas, considerando a limitação do espaço disponível e um nº ilimitado para os alunos das Escolas de São Domingos e de Vale de Água. ----------

5. Aprovar a Minuta de Normativo de Funcionamento da Componente de Apoio à Família para o ano letivo 2026/2027.----------

Documento que é dado com reproduzido na presente Ata, com o número setenta e três, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente.----------

FUNDAMENTOS: De facto: Considerando, concomitantemente, as necessidades das famílias e a inexistência de resposta privada ou do setor social nas localidades de Ermidas Sado, de São Domingos e de Vale de Água.----------

Apesar dos condicionalismos dos espaços e dos recursos humanos a experiência do funcionamento no ano letivo 2025/2026 evidenciou a procura das famílias e validou a necessidade e pertinência na continuidade desta resposta socioeducativa naquelas comunidades. ----------

De direito: alínea d) do nº 2 do artigo 23º e alínea e) do nº 1 do artigo 33º, ambas do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual; nºs 1 e 2 do artigo 33º e alínea b) do artigo 39º do Dec. Lei nº21/2019 de 30 de janeiro na sua redação atual e artigo 3º do Dec. Lei nº112/2024, de 19 de dezembro.----------

DELIBERAÇÃO: Aprovar. ----------

FORMA: Por unanimidade.----------

ENTIDADE: MATILDE LUISA BENTINHO – CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE----------

ASSUNTO: **Emissão de parecer favorável sobre a Constituição de Compropriedade** -----

LOCALIZAÇÃO: "Vergeira" – União de freguesias de Santiago do Cacém, Santa Cruz e São Bartolomeu da Serra. ----------

REFERÊNCIA: Processo 03/2026/13, datado de 14/04/2026, da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, em nome Matilde Luísa Bentinho – Cabeça de Casal da Herança de. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador, Francisco Sousa.----------

PROPOSTA: 1. Emitir parecer favorável sobre a constituição de compropriedade referente ao prédio localizado em "Vergeira" – União de freguesias de Santiago do Cacém, Santa Cruz e São Bartolomeu da Serra, inscrito na matriz sob o artigo rústico 137, secção "K", urbano nº 3537 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 3484/20100726. ----------

2. Emitir certidão de acordo com a deliberação proferida. ----------

FUNDAMENTOS: 1. Através do requerimento nº 15569, de 14/04/2026, é solicitado emissão de parecer favorável sobre a constituição de compropriedade pretende celebrar o negócio jurídico de compra e venda, sobre o prédio denominado "Vergeira" – União de Freguesias de Santiago do Cacém, Santa Cruz e São Bartolomeu da Serra, inscrito na matriz sob o artigo rústico 137, secção "K", urbano nº 3537 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 3484/20100726, a favor de Jonathan Stewart Gaynor e Heidi MehlTretter–Sneath. ----------

2. De acordo com o nº 1 do artigo 54º da Lei nº 91/95, de 02/9, na sua atual redação, a celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da Câmara Municipal do local da situação dos mesmos.--

3. O n.º 2 do artigo 54º do diploma suprarreferido refere que a Câmara pode emitir parecer desfavorável à emissão da certidão agora requerida se existirem provas de que o ato ou negócio a realizar visa, ou dele resulta, o parcelamento físico em violação legal vigente. ------

4. Não se afigura que este negocio vise a constituição de qualquer fracionamento físico do prédio, pelo que se considera não existir violação à Lei nº 91/1995 de 02/09.----------

5. Assim, considera-se não existir violação à Lei n.º 64/2003, pelo que se propõe a emissão da certidão nos termos solicitados. ----------

DELIBERAÇÃO: Aprovar. ----------

FORMA: Por unanimidade.----------

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM----------
ASSUNTO: **Abertura de procedimento – Empreitada de execução da Ampliação e Qualificação do Museu Municipal de Santiago do Cacém.**----------
LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém.----------
REFERÊNCIA: Processo número 2026/300.10.001/11 de 30/03/2026, do Serviço de Aprovisionamento e Património.----------
APRESENTANTE: Senhor Vereador, Francisco Sousa.----------
PROPOSTA: Um – Aprovar a abertura de procedimento para contratação da Empreitada de Ampliação e Qualificação do Museu Municipal de Santiago do Cacém, por concurso público, sem publicação no JOUE, de acordo com o previsto na alínea c) do nº 1 do art.º 16º, conjugado com o disposto na alínea b) do art.º 19º do Código dos Contratos Públicos; ---------
Dois – Aprovar, para cumprimento do previsto nos nºs 1 e 3 do artº 47º do CCP, e tendo em consideração o valor da estimativa orçamental do projeto, que se defina como preço base do procedimento o valor de 1.114.000,00€ (um milhão e cento e catorze mil euros);----------
Três – Aprovar o programa do procedimento e o caderno de encargos, conforme documentos em anexo, de acordo com o disposto no nº 2 do artº 40º do CCP; ----------
Quatro – Designar o júri que conduzirá o procedimento, de acordo com o previsto no nº 1 do art.º 67.º do Código dos Contratos Públicos, o qual terá a seguinte composição: ----------
Presidente – Avelino Lourenço; ----------
Vogal – Pedro Alexandre Pires;----------
Vogal – Fátima Ramusga; ----------
Vogal suplente – Cláudia Jorge; ----------
Vogal suplente – Octávio Gonçalves. ----------
Cinco – Que nas suas faltas e impedimentos o Presidente seja substituído pelo vogal Pedro Alexandre Pires;----------
Seis – Que a competência para prestar esclarecimentos sobre as peças do procedimento, seja delegada no júri, nos termos do previsto no nº 2 do art.º 69.º do CCP; ----------
Sete – Para cumprimento do disposto no nº 1 do art.º 290º- A do Código dos Contratos Públicos, propõe-se que seja designado como gestor efetivo do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a sua execução, o Engº Rui Mateus, e como gestor suplente, a Engª Suzi Miranda, ambos da Divisão de Projeto e Obras.----------
Documento que é dado com reproduzido na presente Ata, com o número setenta e quatro, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente.----------
FUNDAMENTOS: Um – De acordo com o constante no documento interno nº 16527, de 13/05/2026; ----------
Dois – O órgão competente para tomar a decisão de contratar é a Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea b) do nº 1 do artº 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, cuja disposição foi mantida em vigor pela alínea j) do nº 1 do artº 14º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro; ----------
DELIBERAÇÃO: Aprovar a proposta com a retificação do valor base de 1.114.000,00€ (Um milhão, cento e catorze mil euros) para 1.000.000,00€ (Um milhão de euros) no ponto dois da proposta, na cláusula 79 do caderno de encargos e no nº 1 da cláusula 2ª do programa do concurso. ----------
FORMA: Por maioria, com seis votos a favor do Senhor Presidente Bruno Gonçalves

Pereira, do Senhor Vereador Francisco de Sousa, da Senhora Vereadora Teresa Serrão Gonçalves, eleitos do STC, do Senhor Vereador Albano Pereira, da Senhora Vereadora Sónia Gonçalves, do Senhor Vereador Joaquim Pinheiro, eleitos da CDU.----------
Uma abstenção da Senhora Vereadora Cláudia Estêvão, eleita do CHEGA."----------

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO DA EB1 Nº2 DE VILA NOVA DE SANTO ANDRÉ ----------
ASSUNTO: **Licenciamento Especial de Ruído e Isenção de Taxas para os Licenciamentos Especial de Ruído e Recinto de Diversão Provisória** ----------
REFERÊNCIA: Proc. de Licenciamento Especial de Ruído nº 2026/450.10.215/41 de 21/04/2026 da DAGF/SAGA/Taxas e Licenças.----------
APRESENTANTE: Senhor Vereador, Francisco Sousa.----------
PROPOSTA: Aprovar o Licenciamento Especial de Ruído para a realização do Baile/Festa de Fim de Ano no dia 26/06/2026 solicitado pelo requerente, com a respetiva isenção de taxas de licenciamento de Diversão Provisória e de Especial de Ruído no valor total de 22,06€ (vinte e dois euros e seis cêntimos). ----------
FUNDAMENTOS: 1 - É competência da Câmara Municipal, o Licenciamento Especial de Ruído ao abrigo do artigo 15º do Regulamento Especial de Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº 9/2007 de 17/01.----------
2 - É competente para a isenção das taxas a Câmara Municipal, de acordo com o disposto no nº 2 do artº 6º do regulamento Municipal de Taxas.----------
DELIBERAÇÃO: Aprovar. ----------
FORMA: Por unanimidade.----------

ENTIDADE: BIMESUR PORTUGAL, LD.ª ----------
ASSUNTO: **Emissão de parecer sobre constituição de compropriedade**----------
LOCALIZAÇÃO: "Sobreira Amarela" – Santa Cruz – União de freguesias de Santiago do Cacém, Santa Cruz e São Bartolomeu da Serra. ----------
REFERÊNCIA: Processo 03/2026/20, datado de 27/04/2026, da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, em nome de BIMESUR PORTUGAL, Ld.ª. ----------
APRESENTANTE: Senhor Vereador, Francisco Sousa. ----------
PROPOSTA: 1. Emitir parecer favorável sobre a constituição de Compropriedade a favor de Patrícia Maria Francisca e Iréne Dolores de Boissieu (1/3), para o prédio denominado "Sobreira Amarela" – Santa Cruz – União de Freguesias de Santiago do Cacém, Santa Cruz e São Bartolomeu da Serra., inscrito na matriz sob o artigo rústico 66, seção "2B" e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 59/19871222.----------
2. Emitir certidão de acordo com a deliberação proferida. ----------
FUNDAMENTOS: 1. Através do requerimento n.º 17263, de 27/04/2026, é solicitado emissão de certidão para constituição de compropriedade para o prédio denominado "Sobreira Amarela" –Santa Cruz – União de Freguesias de Santiago do Cacém, Santa Cruz e São Bartolomeu da Serra, inscrito na matriz sob o artigo rústico 66, seção "2B" e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 59/19871222, a favor de dois compradores; Patrícia Maria Francisco e Iréne Dolores de Boissieu (1/3). ----------
2. De acordo com o nº 1 do artigo 54º da Lei nº 91/95, de 02/9, na sua atual redação, a celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a

resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da Câmara Municipal do local da situação dos mesmos.--
3. O n.º 2 do artigo 54º do diploma suprarreferido refere que a Câmara pode emitir parecer desfavorável à emissão da certidão agora requerida se existirem provas de que o ato ou negócio a realizar visa, ou dele resulta, o parcelamento físico em violação legal vigente.-------
4. Não se afigura que este negocio vise a constituição de qualquer fracionamento físico do prédio, pelo que se considera não existir violação à Lei nº 91/1995 de 02/09.----------
5. Assim, considera-se não existir violação à Lei n.º 64/2003, pelo que se propõe a emissão da certidão nos termos solicitados. ----------
DELIBERAÇÃO: Aprovar. ----------
FORMA: Por unanimidade.----------

ENTIDADE: MARIA ISABEL GONÇALVES----------
ASSUNTO: **Decisão final de caducidade do ato de deferimento de licenciamento no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.** ----------
LOCALIZAÇÃO: Quinta da Formiga - Santiago do Cacém, União das freguesias de Santiago do Cacém, Santa Cruz e São Bartolomeu da Serra. ----------
REFERÊNCIA: Processo nº 01/1985/33 de 18/03/1985 da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística. ----------
APRESENTANTE: Senhor Vereador, Francisco Sousa.----------
PROPOSTA: Aprovar a decisão final de caducidade vez que a requerente não se pronunciou em sede de audiência prévia de interessado e que a mesma seja notificada da caducidade do procedimento e do arquivamento do processo.----------
FUNDAMENTOS: Nos termos do nº 2 e nº 5 do artigo 71º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE) e do artigo 93º do Código do Procedimento Administrativo.
DELIBERAÇÃO: Aprovar. ----------
FORMA: Por unanimidade.----------

ENTIDADE: AFONSO MANUEL CÓPIO PIRES----------
ASSUNTO: **Pedido de redução de taxas urbanísticas para emissão de título de construção de habitação plurifamiliar.**----------
LOCALIZAÇÃO: Rua João de Sousa Farelo - Cercal do Alentejo, da freguesia de Cercal do Alentejo.----------
REFERÊNCIA: Processo nº 01/2025/94 da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística.--
APRESENTANTE: Senhor Vereador, Francisco Sousa.----------
PROPOSTA: Aprovar o pedido de redução de taxa urbanística em 50%, cujo montante é 368,22€ (trezentos e sessenta e oito euros e vinte e dois cêntimos), sendo o valor a pagar 184,11€ (cento e oitenta e quatro euros e onze cêntimos), o valor é referente à taxa do artigo 9º do Regulamento Municipal de Taxas, para emissão do título de construção de habitação plurifamiliar.----------
Documento que é dado com reproduzido na presente Ata, com o número setenta e cinco, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente.----------
FUNDAMENTOS: UM: A redução, enquadra-se nos incentivos financeiros atribuídos às operações urbanísticas de reabilitação de edifícios inseridos em Área de Reabilitação Urbana

do Centro Histórico do Cercal do Alentejo, publicada na 2ª série do Diário da República, nº 154 de 10 de agosto de 2015, através do Aviso nº 8726/2015 e Operação de Reabilitação Urbana do Centro Histórico do Cercal do Alentejo, publicada na 2ª série do Diário da República, nº 180 de 18 de setembro de 2018, através do Aviso nº 13277/2018. ----------
DOIS: De acordo com o disposto na alínea h) do nº 2 do artigo 8º do Regulamento Municipal de Taxas prevê-se a possibilidade de atribuição de isenção de pagamento de taxas ou redução de 50% para operações urbanísticas que respeitem, quer na sua estrutura arquitetónica, quer nos materiais a utilizar, as características da região, ou contribuam para o processo de recuperação e requalificação de áreas urbanas para as quais o Município definiu de interesse especial de recuperação e requalificação. ----------
DELIBERAÇÃO: Aprovar. ----------
FORMA: Por unanimidade.----------

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM----------
ASSUNTO: **Ação social escolar 2025/2026 – auxílios económicos pré-escolar e 1º ciclo – refeições escolares, material escolar e visitas de estudo.** ----------
LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém ----------
REFERÊNCIA: Processo número 2026/650.10.100/76, de 12/05/2026, da Divisão de Educação, Intervenção Social e Saúde.----------
APRESENTANTE: Senhor Vereador, Francisco Sousa.----------
PROPOSTA: Um - Aprovar as candidaturas das crianças e dos(as) alunos(as) constantes na Tabela de Auxílios e atribuir escalão A e B e respetivas comparticipações (refeições escolares, material escolar e visitas de estudo), uma vez que reúnem as condições e os princípios enunciados na informação nº 17745, de 20/05/2025 e que, foram objeto de deliberação de Câmara, de 22/05/2025 (Proposta de Agenda nº 16682, de 09/05/2025). --------
Dois - Transferir a verba de Material Escolar para os Agrupamentos de Escolas de:----------
Santiago do Cacém – 100,00€; ----------
Santo André – 87,50€; ----------
Cercal do Alentejo – 25,00€; ----------
Prof. Arménio Lança – 62,50€.----------
No valor global de 275,00€. ----------
Três - Transferir a verba para Visitas de Estudo para os Agrupamentos de Escolas de: --------
Santiago do Cacém – 80,00€; ----------
Santo André – 70,00€; ----------
Cercal do Alentejo – 20,00€ ----------
Prof. Arménio Lança – 50,00€.----------
No valor global de 220,00€. ----------
FUNDAMENTOS: De facto - A importância que se reveste a Ação Social Escolar para a garantia de acesso a todas as crianças e jovens à Educação e Ensino; ----------
De Direito - Pressupostos subjacentes à deliberação de Câmara de 22/05/2025 (Proposta de Agenda nº 16682, de 09/05/2025):----------
- alínea hh), do nº 1, do artigo 33º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação vigente; ----------
- alínea b), do nº 2, do artigo 11º, da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, na sua redação vigente;-

- nº 1 e nº 2, do artigo 33º, do Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação vigente; ----------
- nº 1, nº 2 e nº 5, do art.º 8 e artigos nº 11º e nº 12º ealínea a) eb),nº 1, do art.º 13º do Despacho nº 8452-A/2015, de 31 de julho, que regula as condições de aplicação das medidas de ação social escolar, alterado pelo Despacho nº 5296/2017, de 16 de junho, retificado pela Declaração de Retificação nº 451/2017, de 11 de julho, com as alterações efetuadas através do Despacho nº 7255/2018, de 31 de julho. ----------
DELIBERAÇÃO: Aprovar. ----------
FORMA: Por unanimidade.----------

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM----------
ASSUNTO: **Preço da refeição escolar 2026/2027**----------
LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém ----------
REFERÊNCIA: Processo n.º 2026/150.20.101/20 da DEISS.----------
APRESENTANTE: Senhor Vereador, Francisco Sousa.----------
PROPOSTA: Manutenção, para o ano letivo 2026/2027, do preço da refeição escolar para as crianças dos estabelecimentos de educação pré-escolar e aos alunos dos ensinos básicos e secundário no valor de 1,46 €.----------
FUNDAMENTOS: **Um** – alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na atual redação, Anexo I do Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho e número 1 e 5 do artigo 35.º do Decreto – Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.----------
Dois – O preço das refeições fornecidas em refeitórios escolares, a saber 1,46€, mantém-se inalterado desde o ano letivo 2015/2016, altura em que foi publicado o Despacho n.º 8452 – A/2015, de 31 de julho, cujas modificações até à data não incidiram sobre o preço das refeições escolares.----------
OBSERVAÇÕES: A Senhora Vereadora Cláudia Estêvão, referiu a sua preocupação tem a ver com a garantia da qualidade das refeições pelo valor proposto, embora considere este um valor importante para as famílias, no entanto é necessário garantir que alunos são bem alimentados.----------
O Senhor Vereador Francisco de Sousa, mencionou que a Câmara Municipal assume o valor restante das refeições e que as mesmas têm qualidade. ----------
A Senhora Vereadora Cláudia Estêvão, questionou se existe desperdício.----------
O Senhor Vereador Francisco de Sousa referiu que o desperdício é mínimo, houve alguns pratos que os alunos gostavam menos, mas foi feita uma avaliação da situação e neste momento está resolvido, com a retirada desses pratos da ementa.----------
A Senhora Vereadora Cláudia Estêvão, referiu que o valor por refeição é muito baixo, e faz com que a qualidade dos alimentos também não seja a melhor. ----------
A Senhora Vereadora Sónia Gonçalves, referiu que no Município de Santiago do Cacém, a Câmara Municipal reverteu a gestão dos refeitórios escolares que eram geridos por empresas, para garantir a qualidade da comida fornecida aos alunos. ----------
O Senhor Vereador Joaquim Pinheiro, referiu que gostaria de lançar o repto ao atual executivo, para manter a senda que foi trilhada pelo anterior executivo, em manter na esfera municipal a confeção das refeições, as quais tiveram uma melhoria muito significativa na qualidade, atestada pela diminuição de reclamações e pelo aumento do número de refeições servidas. ----------

O Senhor Presidente referiu que o executivo teve conhecimento da situação, e que pretende manter na esfera municipal a confeção das refeições. ----------
DELIBERAÇÃO: Aprovar. ----------
FORMA: Por unanimidade. ----------

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM ----------
ASSUNTO: **Início do procedimento de elaboração da proposta de Regulamento de Ação Social Escolar do Município de Santiago do Cacém.** ----------
LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém. ----------
REFERÊNCIA: Processo nº 2026/150.10.400/1 de 16/04/2026da Divisão de Educação, Intervenção Social e Saúde. ----------
APRESENTANTE: Senhor Vereador, Francisco Sousa. ----------
PROPOSTA: 1. Revogar a deliberação de Câmara de 17 de junho de 2025 que aprovou o início do procedimento de elaboração do Regulamento de Ação Social Escolar. ----------
2. Aprovar o início do procedimento de elaboração da proposta de Regulamento da Ação Social Escolar do Município de Santiago do Cacém podendo os interessados constituírem-se como tal para, no prazo de dez dias úteis, a contar da data de publicação do Aviso de Publicitação, na página do Município apresentarem, por escrito, os seus contributos. porquanto não foi dado andamento aos procedimentos consequentes nomeadamente e a publicitação devida e verificam-se, também, a omissão da legislação de enquadramento. ------
FUNDAMENTOS: 1. Não foi dado andamento aos procedimentos subsequentes previstos na deliberação de 17 de junho de 2025, nomeadamente a publicitação devida. ----------
Verificou-se também, a omissão da legislação de enquadramento da Ação Social Escolar considerando-se, assim, como adequada a revogação da deliberação, e a consequente aprovação do desencadear de novo procedimento. ----------
2. Importa verter para Regulamento os critérios e as normas de atribuição dos apoios socioeducativos, às crianças que frequentam a educação pré-escolar e aos alunos do 1º Ciclo do ensino básico da Rede Pública do Município. ----------
Enquadramento Legal: Alínea k) do nº1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro na sua redação atual; nºs 1 e2 do artigo 33º da Secção do Capítulo IV do Dec. Lei nº 21/2019 de 30 de janeiro enº1do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, na sua redação atual. ----------
DELIBERAÇÃO: Aprovar. ----------
FORMA: Por unanimidade. ----------

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM ----------
ASSUNTO: **Desistência de bancas no Mercado Municipal de Vila Nova de Santo André** -
LOCALIZAÇÃO: Município de Santiago do Cacém ----------
REFERÊNCIA: Processo nº 2026/300.50.201/60 – Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo. ----------
APRESENTANTE: Senhora Vereadora, Teresa Serrão Gonçalves. ----------
TOMAR CONHECIMENTO da desistência das Bancas com o número 14 e 15 da Nave 2 do Mercado Municipal de Vila Nova de Santo André. ----------
FUNDAMENTOS: **De facto:** De acordo com o documento de entrada nº 8874 de 02/03/2026, apresentado pelo requerente. ----------

De direito: De acordo com o Regulamento do Mercado Municipal de Santiago do Cacém, aprovado em reunião ordinária da Câmara de 12/04/1967 e alteração de 22/06/1990. ----------
OBSERVAÇÕES: A Senhora Vereadora Teresa Serrão Gonçalves, referiu que o pedido de desistência se deve em parte com as condições em que se encontra a Mercado Municipal. -----
A Senhora Vereadora Cláudia Estêvão, questionou se existe alguma previsão para a reparação do Mercado Municipal de Vila Nova de Santo André.----------
O Senhora Vereadora Teresa Serrão Gonçalves, informou que foi reportado à Divisão de Projeto e Obras, no entanto o edifício necessita de uma grande intervenção, tudo o que seja feito, irá atenuar, no entanto não irá resolver os problemas de fundo. ----------
A Senhora Vereadora Cláudia Estêvão, solicitou para que a situação seja solucionada, pois caso contrário caminhará para a extinção do mercado, com o abandono dos comerciantes daquele espaço, que é importante para a região e para as pessoas venderem os seus produtos.
O Senhor Presidente referiu que será necessário tomar medidas para que não chova dentro do edifício, salientando que o inverno rigoroso, expôs na maioria dos edifícios municipais, situações que estavam atamancadas e outras que não tinham sido identificadas.----------
O Senhora Vereadora Teresa Serrão Gonçalves, acrescentou que logo que a situação esteja resolvida e que não hajam infiltrações, a Senhora será contactada no sentido de voltar a exercer a sua atividade naquele espaço.----------

ENTIDADE: MUNICIPIO DE SANTIAGO DO CACÉM----------
ASSUNTO: **Cedência por Contrato de Arrendamento da Fração Autónoma identificada pela letra "E", correspondente ao 2º andar, Esquerdo do Bloco C, sita na Praceta dos Bombeiros Voluntários, em Santiago do Cacém.** ----------
LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém. ----------
REFERÊNCIA: Processo nº 2026/300.50.201/301, de 22/04/2026, do Serviço de Aprovisionamento e Património da Divisão de Administração Geral e Financeira. ----------
APRESENTANTE: Senhora Vereadora, Teresa Serrão Gonçalves.----------
PROPOSTA: UM - Aprovar a cedência por Contrato de Arrendamento da fração autónoma identificada pela letra "E", correspondente ao 2º andar Esquerdo, do Bloco C, sita na Praceta dos Bombeiros Voluntários, em Santiago do Cacém, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 2.710º da União das Freguesias de Santiago do Cacém, Santa Cruz e São Bartolomeu da Serra, à Sra. Ana Cristina Figueiredo Correia, atualmente a exercer funções de Enfermeira no Centro de Saúde de Santiago do Cacém. ----------
DOIS – Aprovar a Minuta de Contrato de Arrendamento, documento que é dado com reproduzido na presente Ata, com o número setenta e seis, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente.----------
FUNDAMENTOS: UM – De acordo com o solicitado pela requerente, uma vez que terá de sair da casa que tem de arrendamento, após ter sido notificada da cessação do atual contrato. -
DOIS - De acordo com a alínea g) do nº 1 do art.º 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro. ----------
OBSERVAÇÕES: A Senhora Vereadora Cláudia Estêvão, referiu que o CHEGA é muito sensível à atribuição destas casas de função, considerando que é algo importante para se conseguir para o Município profissionais de saúde e de outras áreas, no entanto e neste caso concreto não configura uma casa de função, mas sim a cedência de habitação a uma pessoa que está a passar por dificuldades e nesse contexto solicitou uma casa à Câmara Municipal.

Salientou ainda que as atribuições de casas de função têm de obedecer a um regulamento e por isso tem insistido com o executivo para que o faça, porque será uma mais valia. ----------
O Senhor Presidente referiu que irá pagar uma renda. ----------
A Senhora Vereadora Teresa Serrão Gonçalves, salientou que não mencionou que seria uma casa de função, acrescentando que existe um protocolo entre o Município e Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, para profissionais de saúde na área da anestesiologia. Neste caso o que se está a propor é a cedência de uma habitação com um contrato de arrendamento, que numa das cláusulas fixa inclusivamente a permanência e a duração do contrato de arrendamento enquanto se mantiverem as prestações de serviços, é uma profissional de saúde que está no município há muitos anos. ----------
O Senhora Vereador Cláudia Estêvão, questionou o valor a pagar pela renda, valor que não corresponde aos vinte e cinco por cento da remuneração. ----------
A Senhora Vereadora Teresa Serrão Gonçalves, informou que não existe regulamento, tem havido um entendimento de fixar o valor de vinte e cinco por cento do salário base, no entanto e considerando que o Município tem outra habitação igual, que foi cedida à técnica da Segurança Social, que está na CPCJ, optou por atribuir um valor similar, valor que é minimamente razoável para o tipo de habitação.----------
O Senhora Vereador Cláudia Estêvão, referiu que neste caso, não se trata de uma casa de função. Alertando para a importância de haver um regulamento, para que os preços sejam tabulados, haja planeamento prazos e a avaliação das situações para ser efetuada ou dar continuidade à cedência. ----------
A Senhora Vereadora Teresa Serrão Gonçalves, informou que neste contrato está definido um período temporal e caso a pessoa deixe de prestar o serviço na ULSLA o contrato de arrendamento será cessado. ----------
A Senhora Vereadora Sónia Gonçalves, solicitou informação sobre o valor do vencimento base esta profissional de saúde. Salientou ainda que após ter sido cedida uma habitação a uma técnica da Segurança Social, para resolver um problema que foi criado pelo Ministério da Educação, porque retirou umas das pessoas que estava na CPCJ que era da região, foi colocada outra pessoa sem experiência e sem conhecimento da região. ----------
Acrescentou ainda que na semana anterior foi renovada a cedência de uma habitação com a USLA, entidade que gere essa habitação, como bem entende. Mais uma vez, embora cientes da necessidade de habitação na região e das dificuldades que os profissionais de saúde têm em encontrar alugamento, existem dezenas de pedidos de trabalhadores da Autarquia, de mulheres que estão sozinhas, mães solteiras, que ganham o ordenado mínimo, pedidos que estão no Serviço de Intervenção Social, e que mais uma vez são desprezados e ignorados, lamentando que não haja uma atenção para com os trabalhadores desta autarquia que têm também essa dificuldade. Existem problemas em todas as áreas e nas autarquias também e já existem bastantes dificuldades em contratar trabalhadores qualificados e operacionais. --------
Mais referiu que os Vereadores da CDU, irão abster-se neste assunto porque os trabalhadores desta casa, que têm vindo a manifestar esta dificuldade e com graves problemas pessoais, continuam a ser ignorados.----------
A Senhora Vereadora Teresa Serrão Gonçalves, informou que o vencimento da técnica de saúde, ronda os três mil euros. ----------
Em relação aos trabalhadores da autarquia, com situações complicadas ao nível de habitação, não estão esquecidos, no entanto a realidade, e como é do conhecimento dos Senhores

Vereadores, não existem casas disponíveis, existem algumas casas que estão a ser utilizadas, até por ex-funcionários já reformados. Quando iniciaram funções e começaram a analisar o património do Município, as habitações que estavam disponíveis e em condições de habitabilidade, segundo a informação dos serviços, existiam duas habitações na praceta do Bombeiros, em Santiago do Cacém, uma em Vila Nova de Santo André e duas no Bairro Dr. Pereira Varela, em Santiago do Cacém que se encontravam cheias de monos. ----------
A Senhora Vereadora Sónia Gonçalves, referiu que se poderia "ter abraçado" quatro trabalhadores desta autarquia. ----------
A Senhora Vereadora Teresa Serrão Gonçalves, referiu que não foram "abraçados" quatro trabalhadores, pela razão que as habitações no Bairro Dr. Pereira Varela, foi necessário limpar para dar alguma dignidade aquelas habitações, para albergar duas famílias carenciadas que ficaram sem habitação. ----------
Referiu ainda que terá de ser feita uma analise das casas que estão cedidas, por preços mais baixos do que os valores agora propostos, e que foram decisões de anteriores mandatos, cedências inclusive a técnicos superiores, que estão a habitar estas casas do município com contratos em vigor, que também não recebem o salário mínimo, situações que terão de ser revistas. ----------
A Senhora Vereadora Sónia Gonçalves, referiu que mais uma vez houve uma preferência clara, e foram ignorados os pedidos dos trabalhadores desta autarquia. ----------
A Senhora Vereadora Teresa Serrão Gonçalves, lamentou o estado de degradação de algumas das habitações propriedade do município, pois caso estas habitações estivessem em condições de habitabilidade, existiria mais oferta. ----------
Em relação às habitações em causa uma cedida a uma técnica da Segurança Social, que dá apoio à CPCJ em Santiago do Cacém, a que está agora a ser proposta é para uma técnica de saúde, em ambos os casos, se corria o risco de se perder duas técnicas em áreas impressionáveis para o município. ----------
O Senhor Presidente considerou curioso que se venha questionar a atribuição de uma habitação a uma técnica de saúde que recebe cerca de três mil euros brutos mensais, quando o anterior executivo CDU, cedeu uma habitação do Município ao Senhor Josué Caldeira, técnico superior nesta autarquia a custo zero, sendo que este técnico superior auferia mais de quatro mil euros por mês. ----------
Referiu ainda que nos programas eleitorais da CDU, ao longo dos anos, têm sido retiradas algumas obras como é o caso do centro de artes ou renovação do mercado em Vila Nova de Santo André, que a partir de dois mil deixam de fazer parte. Também em relação a outras coisas, que referenciam como importantes como a habitação e a saúde, no entanto quando é atribuída uma habitação, das que o Município tem disponíveis, habitações com cerca de cinquenta anos a necessitar de remodelação, porque nunca foram cuidadas, a uma pessoa na área da Segurança Social, a uma pessoa na área da saúde que pagarão renda, são levantadas uma serie de questões, nomeadamente que deveriam ser atribuídas aos trabalhadores da autarquia. Salientando que a Câmara Municipal dá regalias aos trabalhadores, como o caso do transporte, situação vinha dos anteriores executivos e que mantiveram tendo em conta as tabelas salariais. ----------
Acrescentou que neste mandato já foram atribuídas habitações a funcionários e foram mantidas outras que não se justificam, dado o valor dos vencimentos. No entanto e tendo em o que é defendido pela CDU e o que foi dito agora, lhe parece inacreditável a falta de vergonha

e a lata, possa assumir patamares inacreditáveis. Salientou ainda que tem tido conhecimento de uma serie de situações, como participar uma página de publicidade no jornal "Avante" no valor de catorze mil euros anuais, que eram retirados do erário público para patrocinar um órgão de um partido político e numa festa desse mesmo partido, atribuir, a várias pessoas, de que o exemplo mais gravoso, o já mencionado, em que foi atribuída uma casa gratuita a um funcionário que recebia quatro mil cento e vinte e cinco euros, vencimento que é uma verdadeira afronta a outros trabalhadores da autarquia quem andam o dia inteiro de sol a sol a trabalhar. ----------

A Senhora Vereadora Sónia Gonçalves referiu ter toda a lata e desplante para defender os trabalhadores desta autarquia. ----------

O Senhor Presidente referiu que nomeadamente trabalhadores da área politica da CDU, e que menos precisavam, a lata foi bastante grande.----------

A Senhora Vereadora Sónia Gonçalves aludiu que o Senhor Josué Caldeira era trabalhador desta autarquia, veio deslocado, tendo-lhe sido atribuída uma casa de função, tal como a aconteceu com outros técnicos superiores. Salientando que o atual executivo tem toda a autonomia para mudar todo o que acharem que devem mudar, mas o desplante é estar uma questão a ser discutida e ir buscar todos outros assuntos para fugir ao assunto que está a ser proposto. Acrescentou ainda que tinham uma opção para poder ajudar aos trabalhadores desta autarquia, não tendo sido essa a opção que foi tomada. ----------

O Senhor Presidente referiu que tinham uma opção e tomaram a opção que consideram correta, a qual assumem. ----------

A Senhora Vereadora Sónia Gonçalves, acrescentou que também assume a sua opinião, considerando que o Senhor Presidente catalogou a sua opinião como desplante ou é preciso ter lata, quando está aqui a defender os trabalhadores, nomeadamente trabalhadoras a viver situações muito difíceis. ----------

O Senhor Presidente referiu que ninguém tem apoiado mais os trabalhadores do que o atual executivo. ----------

A Senhora Vereadora Cláudia Estêvão mencionou que todo este debate, veio expor a necessidade de haver um regulamento que permita a atribuição das casas de forma transparente. O CHEGA defende, que nem os trabalhadores da autarquia ou de outra instituição possam ser beneficiados, considerando necessário um regulamento que permita aplicar as regras a todos de uma forma justa. Propondo que seja elaborado um regulamento. --

O Senhor Vereador Joaquim Pinheiro, solicitou uma listagem dos pedidos pendentes, relativamente às habitações municipais, com o valor dos vencimentos e a área de origem, e se são da área da saúde ou não, porque segundo teve conhecimento, existem outros pedidos também na área da saúde e que são prévios ao agora proposto. Pessoas que também querem vir para o Município, considerando que o importante é saber quando deram entrada os pedidos. ----------

A Senhora Vereadora Teresa Serrão Gonçalves referiu que a listagem será entregue. ----------

DELIBERAÇÃO: Aprovar. ----------

FORMA: Por maioria, com três votos a favor do Senhor Presidente, Bruno Gonçalves Pereira, que utilizou o voto de qualidade, do Senhor Vereador Francisco de Sousa, da Senhora Vereadora Teresa Serrão Gonçalves, eleitos do STC. ----------

Três votos contra, do Senhor Vereador Albano Pereira, da Senhora Vereadora Sónia Gonçalves, do Senhor Vereador Joaquim Pinheiro, eleitos da CDU.----------

Uma abstenção, da Senhora Vereadora Cláudia Estêvão, eleita do CHEGA." ----------

ENTIDADE: MUNICIPIO DE SANTIAGO DO CACÉM----------
ASSUNTO: **Atribuição do Lote nº 9, Expansão 0, sito no Loteamento Municipal do Parque Empresarial do Cercal do Alentejo.**----------
LOCALIZAÇÃO: Cercal do Alentejo. ----------
REFERÊNCIA: Processo nº 2026/300.10.003/22 de 13 de maio, do Serviço de Aprovisionamento e Património da Divisão de Administração Geral e Financeira. ----------
APRESENTANTE: Senhora Vereadora, Teresa Serrão Gonçalves.----------
PROPOSTA: UM - Alienar o prédio designado por lote nº 9 da Expansão 0 do Parque Empresarial do Cercal do Alentejo, inscrito sob o artigo matricial 4283º e descrito na Conservatória do Registo Civil Predial Comercial e Automóvel de Santiago do Cacém sob o nº 1895/20080827, da freguesia do Cercal do Alentejo, por acordo direto, a Nuno Miguel da Silva Sobral, para o exercício da sua atividade de Manutenção e Reparação de Veículos Automóveis, a que corresponde o Código de Atividade Económica nº 45200-R3. ----------
DOIS - O lote tem a área de 1 467,40m² e será alienado em Regime de Propriedade Plena, pelo valor de 18.518,59€ (Dezoito mil, quinhentos e dezoito euros e cinquenta e nove cêntimos). O pagamento será efetuado de acordo com as condições previstas no Regulamento Municipal de Gestão de Parques Empresariais de Santiago do Cacém, a saber: 30% do preço como sinal, com a assinatura do Contrato de Promessa de Compra e Venda, e o remanescente que equivale a 70%, no ato da escritura de compra e venda. ----------
TRÊS - Aprovar a Minuta do Contrato Promessa de Compra e Venda, o qual deverá ser celebrado no prazo de 15 dias após a notificação para o efeito, documento que é dado com reproduzido na presente Ata, com o número setenta e sete, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente.----------
FUNDAMENTOS: UM - De acordo com a alínea g) do nº 1 do Artigo 33º do regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente. ----------
DOIS - De acordo com o Regulamento Municipal de Gestão de Parques Empresariais de Santiago do Cacém.----------
DELIBERAÇÃO: Aprovar. ----------
FORMA: Por unanimidade.----------

ENTIDADE: MUNICIPIO DE SANTIAGO DO CACÉM----------
ASSUNTO: **Atribuição do Lote nº 36, Expansão 0, sito no Loteamento Municipal do Parque Empresarial do Cercal do Alentejo.**----------
LOCALIZAÇÃO: Cercal do Alentejo. ----------
REFERÊNCIA: Processo nº 2026/300.10.003/21 de 12 de maio, do Serviço de Aprovisionamento e Património da Divisão de Administração Geral e Financeira. ----------
APRESENTANTE: Senhora Vereadora, Teresa Serrão Gonçalves.----------
PROPOSTA: UM - Alienar o prédio designado por lote nº 36 da Expansão 0 do Parque Empresarial do Cercal do Alentejo, inscrito sob o artigo matricial 3899º e descrito na Conservatória do Registo Civil Predial Comercial e Automóvel de Santiago do Cacém sob o nº 1922/20080827, da freguesia do Cercal do Alentejo, por acordo direto, a Filipe José Oliveira Costa, para o exercício da sua atividade de Pintura e colocação de vidros, de

Construção de edifícios Residenciais e não Residenciais, e de Comércio a Retalho de Material de Bricolage, Equipamento Sanitário, Ladrilhos e Materiais de Construção Similares, a que correspondem os Códigos de Atividade Económica nº 43340, 41000 e 47523, respetivamente.
DOIS - O lote tem a área de 1.058,40m² e será alienado em Regime de Propriedade Plena, pelo valor de 13.357,01€ (Treze mil, trezentos e cinquenta e sete euros e um cêntimo). O pagamento será efetuado de acordo com as condições previstas no Regulamento Municipal de Gestão de Parques Empresariais de Santiago do Cacém, a saber: 30% do preço como sinal, com a assinatura do Contrato de Promessa de Compra e Venda, e o remanescente que equivale a 70%, no ato da escritura de compra e venda. ----------
TRÊS - Aprovar a Minuta do Contrato Promessa de Compra e Venda, , o qual deverá ser celebrado no prazo de 15 dias após a notificação para o efeito, documento que é dado com reproduzido na presente Ata, com o número setenta e oito, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente. ----------
FUNDAMENTOS: UM - De acordo com a alínea g) do nº 1 do Artigo 33º do regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente. ----------
DOIS - De acordo com o Regulamento Municipal de Gestão de Parques Empresariais de Santiago do Cacém. ----------
DELIBERAÇÃO: Aprovar. ----------
FORMA: Por unanimidade. ----------

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM ----------
ASSUNTO: **Transferência de verba para a Casa do Povo da Abela** ----------
LOCALIZAÇÃO: Abela – Santiago do Cacém ----------
REFERÊNCIA: Processo número 2026/900.10.503/23 de 11/05/2026 da Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo ----------
APRESENTANTE: Senhora Vereadora, Teresa Serrão Gonçalves ----------
PROPOSTA: Aprovar a transferência de uma verba no valor de 3.500€ (três mil e quinhentos euros) para a Casa do Povo da Abela destinada a apoiar a iniciativa Portugal de Lés a Lés 2026; ----------
FUNDAMENTOS: Este é um evento moto turístico que envolve cerca de 1500 motas e mais de 2000 pessoas, que percorrem o país e nesta edição irão passar por Santiago do Cacém. Em Abela será servida uma mini refeição a estes motociclistas organizado pela Federação Portuguesa de Motociclismo. Ao abrigo da alínea u) do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro. ----------
DELIBERAÇÃO: Aprovar. ----------
FORMA: Por unanimidade. ----------

ENTIDADE: VEREADOR DA CDU ----------
ASSUNTO: **Reunião com moradores e Junta de Freguesia - Arranjos exteriores do Bairro da Atalaia** ----------
LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André ----------
REFERÊNCIA: 2026/CDU/4/1 ----------
APRESENTANTE: Senhor Vereador, Albano Pereira ----------

PROPOSTA: Os Vereadores da CDU propõem que a Câmara Municipal promova, com a maior brevidade, uma reunião de participação pública com os moradores do Bairro da Atalaia e com a Junta de Freguesia de Santo André, com vista à recolha de contributos para o projeto de requalificação do espaço público daquele bairro. ----------

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: ----------

1. Promover uma reunião pública com os moradores do Bairro da Atalaia e com a Junta de Freguesia de Santo André, a realizar num prazo máximo de 30 dias, em local e horário acessíveis à generalidade dos moradores; ----------

2. Que os contributos recolhidos sejam analisados pelos serviços técnicos municipais e apresentados em reunião de câmara; ----------

3. Que, existindo contributos relevantes, seja ponderada a sua incorporação no projeto antes do início da empreitada. ----------

FUNDAMENTOS: Em reunião de câmara anterior, os Vereadores da CDU questionaram o executivo municipal sobre se havia sido promovida qualquer reunião ou participação pública junto dos moradores do Bairro da Atalaia e da Junta de Freguesia de Santo André, previamente à elaboração do projeto. O executivo confirmou que não. ----------

Os Vereadores da CDU insistiram pela realização dessa reunião antes da votação do projeto, o que foi recusado, tendo o projeto sido aprovado sem que os moradores e a Junta de Freguesia tivessem tido qualquer oportunidade de contribuir para a sua definição. ----------

Entendemos que a participação dos cidadãos na vida pública local é um pilar da democracia autárquica e não uma mera formalidade. São os moradores e as estruturas de proximidade quem melhor conhece as necessidades reais do bairro, as suas dinâmicas e as suas prioridades. Um projeto que não parte dessa escuta corre o risco de não responder àquilo que as pessoas verdadeiramente precisam e de representar um desperdício de recursos públicos que poderiam ser melhor direcionados. Para além disso, quando os cidadãos são envolvidos no processo, identificam-se mais com o espaço requalificado e contribuem para o seu cuidado e valorização ao longo do tempo. ----------

Importa recordar que, na reunião de Câmara realizada a 26 de março, em resposta à intervenção de um munícipe sobre esta matéria, o executivo municipal a tempo inteiro afirmou que os moradores iriam ser ouvidos no âmbito deste processo, reconhecendo que são quem tem maior facilidade na identificação e perceção das necessidades do bairro e sublinhando ser essencial consultar os moradores. ----------

Consideramos, por isso, que essa participação pública deve efetivamente concretizar-se antes do início da empreitada. ----------

OBSERVAÇÕES: O Senhor Vereador Albano Pereira, mencionou que teve conhecimento que o Executivo anunciou a apresentação do projeto, no entanto foi mencionado em duas anteriores reuniões de Câmara, numa em que seria apresentado o projeto aos moradores e noutra que iria ser dado conhecimento do projeto aos moradores, o que são coisas diferentes.

O Senhor Presidente referiu que sobre este assunto o Executivo tem sido claro, sempre mencionou nas reuniões de Câmara e nas comunicações que têm sido feitas, que a população iria ser ouvida, nesse sentido foi marcada uma reunião técnica, não será uma reunião politica, porque o processo de decisão será sempre do executivo da Câmara Municipal. Acrescentou ainda que a reunião com os técnicos da autarquia servirá para dar a conhecer à população o que se pretende executar e para recolher contributos dos moradores. ----------

O facto de o projeto ter sido genericamente aprovado, não invalida que sejam feitas alterações e que os contributos venham a ser comtemplados, porque quem mora no local é quem melhor conhece o bairro, e a sugestões dos moradores devem ser tidas em conta, desde que não aumentem significativamente o valor global do orçamento. ----------
Acrescentou ainda que as sugestões e as ideias que forem apresentadas irão ser tidas em conta, pois pretendem é que as obras corram o melhor possível e que os moradores fiquem satisfeitos. O executivo optou por esta forma porque apesar dos esforços no passado, também existiram situações que não correm como se pretendia, salientando um email de um munícipe em que questionava se não iria acontecer como aconteceu quando foi feita a reunião com os moradores sobre a requalificação do Bairro do Pinhal, segundo este, a resposta que tiveram do anterior executivo sobre as sugestões e correções da população, foi que não constavam do projeto e por isso não poderiam ser integradas, ou seja ter existido ou não reunião a situação foi a mesma. ----------
Mais referiu que gostaria ainda de relembrar que o projeto da requalificação do Bairro da Atalaia é de dois mil e vinte e dois, ou seja o projeto foi feito pelo anterior executivo da CDU, e até outubro de dois mil e vinte e cinco, o anterior executivo nunca se preocupou em fazer essa reunião com a população. ----------
O Senhor Vereador Albano Pereira referiu que em dois mil e vinte e dois não existia projeto, como poderia apresentar algo à população se não havia nada feito.----------
O Senhor Presidente mencionou que o projeto iniciou em dois mil e vinte e dois, e até outubro de dois mil e vinte e cinco poderiam ter ouvido a população sobre o que gostariam de ver executado. ----------
O Senhor Vereador Albano Pereira aludiu que o anterior executivo não tinha um projeto e por isso não tinha nada para apresentar à população. Acrescentou ainda que dia oito quando for a reunião, o que irá acontecer é que as pessoas irão ver o projeto, mas quando começarem a ver a obra no terreno irão solicitar alterações no decorrer da obra, situação que é normal. ----------
O Senhor Presidente referiu que poderiam ouvir a população sobre o que gostariam que fosse feito no bairro, se por um lado dizem que antes de ter o projeto não existe nada para apresentar, por outro lado, e dando razão ao que está a ser feito, porque agora é que existe o projeto e algo para apesentar à população, para que possam ser feitas as alterações.----------
O Senhor Vereador Albano Pereira referiu que numa anterior reunião da Câmara Municipal, em que esteve presente um morador do Bairro da Atalaia, o Senhor Presidente informou o munícipe que iria ser apresentado o projeto, tendo vindo a seguir em outra reunião a aprovação do projeto, onde foi dito que não iriam ser incluídas obras que alterassem o valor do orçamento do projeto. Tendo os eleitos da CDU concluído que o projeto iria ser apresentado, mas que não iriam ser tidos em conta os contributos da população. ----------
O Senhor Presidente confirmou o que foi dito em relação à não alteração do orçamento, mas nunca foi mencionou que os contributos dos moradores não iriam ser tidos em conta, são interpretações dos eleitos da CDU que não têm a ver com a realidade. Salientando que os contributos serão integrados no projeto, ao contrario do que sucedeu no Bairro do Pinhal. -----
O Senhor Vereador Joaquim Pinheiro, referiu que o Senhor Presidente se está a basear no testemunho de uma pessoa. ----------
O Senhor Presidente aludiu que não foi apenas uma pessoa, tem sido vários os comentários a questionar se iriam fazer como os executivos anteriores, que ouviam as pessoas, mas depois não eram feitas as alterações sugeridas, acrescentando que o atual executivo considera que

cabe aos moradores dar contributos, porque são quem reside no local e que melhor conhece o bairro, aos técnicos compete verificar se os contributos são válidos e viáveis para o projeto.---
Mais referiu que, entretanto, e até que a obra avance foram feitas algumas melhorias no bairro, nomeadamente a reposição de lajetas, para evitar a queda de pessoas e no campo de jogos, local frequentado por crianças. ----------
O Senhor Vereador Albano Pereira referiu que a questão tem a ver com o facto de a autarquia não poder lançar o concurso, sem o projeto ter a inclusão dos contributos dos moradores.------
O Senhor Presidente referiu que os contratos atualmente são flexíveis e permitem alterações, não sendo significativas, o que permite que seja possível fazer uma reunião com os moradores com o projeto aprovado. Salientou ainda que segundo os eleitos da CDU, consideram que antes da aprovação do projeto teria de se ter ouvido as populações, mas por outro lado dizem que os projetos tinham de estar aprovados, porque se não, não tinham nada para apresentar às populações. ----------
O Senhor Vereador Albano Pereira referiu que não era essa a questão, o que mencionou era se não havia o risco em lançar a empreitada, sem acolher os contributos dos moradores.----------
O Senhor Presidente referiu que esse é um problema que não se coloca.----------
A Senhora Vereadora Cláudia Estêvão referiu que concorda que as populações sejam ouvidas, e que, dentro daquilo que seja possível em termos técnicos e financeiros, os contributos das populações possam ser inclusos nos projetos, também não lhe parece que a correção de um canteiro ou outras pequenas alterações devam impedir que a obra prossiga, considerado que neste momento o mais importante para a população, é que o projeto avance. ----------
Acrescentou ainda que o CHEGA acompanha a proposta da CDU, desde que a mesma seja corrigida de forma, que o facto que a auscultação das populações não obstar que as obras não iniciem, ou impeçam o avanço da obra, a qual é importante para as pessoas, caso não seja feita a correção então não poderão acompanhar. ----------
O Senhor Vereador Albano Pereira referiu que tendo em conta o que foi dito pelo Senhor Presidente, que é possível mesmo depois de lançar a empreitada fazer alterações, não têm qualquer problema em alterar a proposta. ----------
DELIBERAÇÃO: Aprovar, a proposta com a condicionante de o início das obras, sem ter que esperar. ----------
FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Vereador Albano Pereira, da Senhora Vereadora Sónia Gonçalves, do Senhor Vereador Joaquim Pinheiro, eleitos da CDU e da Senhora Vereadora Cláudia Estêvão, eleita do CHEGA. ----------
Três abstenções, do Senhor Presidente Bruno Gonçalves Pereira, que utilizou o voto de qualidade, do Senhor Vereador Francisco de Sousa, da Senhora Vereadora Teresa Serrão Gonçalves, eleitos do STC. ----------

Foi deliberado por unanimidade, aprovar em minuta, cada uma das deliberações constantes desta Ata, nos termos e para os efeitos do artigo cinquenta e sete, números um a quatro do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação atual. ----------

E não havendo mais assuntos a tratar foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas doze horas e cinquenta e oito minutos. ----------

Desta Reunião se lavrou a presente Ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Bruno José Peixoto Gonçalves Pereira. ----------

O Presidente da Câmara Municipal